

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO | 3 |
| LEI Nº. 007/2024 DE 04/10/2024. FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES - LEGISLATURA, 2025/2028 | 3 |
| LEI Nº. 008/2024 DE 04/10/2024. SUBSÍDIOS PREFEITO,VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS-LEGISLATURA 2025/2028 | 3 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA | 4 |
| LEI Nº 43, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS | 4 |
| DECRETO Nº 62/2024 | 4 |
| DECRETO Nº 63/2024 | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME | 4 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 131/2024 | 4 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 132/2024 | 4 |
| PORTARIA Nº 130/2024 | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ | 5 |
| REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA | 5 |
| PORTARIA Nº 026/2024 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA. | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA | 5 |
| DECRETO Nº 95, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS | 5 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 17/2024 | 5 |
| DECRETO Nº 045, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 | 20 |
| PORTARIA Nº 600/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024. | 20 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 648/2024 | 21 |
| RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 | 21 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE | 21 |
| AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 | 21 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 | 22 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 | 22 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 | 22 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO | 23 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 | 23 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 | 28 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 059/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023 | 32 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA | 32 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024 | 32 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE | 32 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. | 32 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. | 33 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. | 33 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA | 33 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 011-07-2024/006-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E | 33 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 011-07-2024/007-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E | 34 |
| PORTARIA Nº 153/2024/GAB/PREF - DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | 34 |
| PORTARIA Nº 154/2024/GAB/PREF - EXONERAÇÃO CHEFE DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | 35 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL | 35 |
| LEI Nº192, DE 01 DE JULHO DE 2024. | 35 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO | 39 |
| LEI Nº 08, DE 09 DE AGOSTO DE 2024. | 39 |
| PORTARIA Nº 405/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2024 | 39 |
| PORTARIA Nº 406/SEMAFIN - 05 DE OUTUBRO DE 2024 | 39 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA | 39 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. | 39 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP | 40 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. | 40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS | 40 |
| PORTARIA Nº 195/2024-GP. | 40 |
| PORTARIA Nº 196/2024-GP. | 40 |

| | |
|---|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA | 40 |
| EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.2507.2024-ADESÃO | 40 |
| EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0207.001/2024. | 41 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNIA | 41 |
| DECRETO Nº017/10/2024-LUTO OFICIAL-FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO E CANDIDATO ELEITO ANTONIO MARQUES GONÇALVE LIMA | 41 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR | 41 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 PREGÃO ELET Nº 015/2024- | 41 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS | 42 |
| PORTARIA Nº 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. | 42 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024. | 43 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024. | 44 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 247A/2024. | 44 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2024. | 44 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 248A/2024. | 44 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 248B/2024. | 44 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS | 45 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 | 45 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES | 45 |
| PORTARIA Nº 1.747/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 | 45 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO | 45 |
| EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 126/2023. | 45 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2024 | 45 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII | 49 |
| DECRETO Nº 012/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 | 49 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA | 49 |
| DECRETO Nº. 138 DE 13 DE OUTUBRO DE 2024. | 49 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO | 50 |
| AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024-PMR | 50 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA 06/2024-PMR | 50 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO | 50 |
| DECRETO Nº 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 | 50 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA | 50 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2024. | 50 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO | 51 |
| 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº Nº 002.10012023/CR001/2022. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022. | 51 |
| 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº Nº 003.10012023/CR001/2022. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022 | 51 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.10012023/CR001/2022. CONCORRÊNCIA PUBLICA: Nº 001/202 | 51 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.10012023/CR001/2022. CONCORRÊNCIA PUBLICA: Nº 001/2022 | 51 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ | 51 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023 | 51 |
| AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 | 52 |
| AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024, | 53 |
| AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024 | 53 |
| AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024 | 53 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO | 53 |
| EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2023 | 53 |
| LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2024 | 53 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO | 54 |
| RESULTADO FINAL Nº 001/2024 - PRÊMIO SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO CULTURAL PARA AGENTES CULTURAIS. | 54 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 42/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024. | 55 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER | 55 |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS - RESULTADO LEI ALDIR BLANC. | 55 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES | 56 |
| RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC 2024 | 56 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2024 | 61 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | 61 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP | 61 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP | 62 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO | 62 |
| PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 | 62 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS | 62 |
| DECRETO Nº 96/2024 - ANTECIPA PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024 | 62 |
| PORTARIA 100/2024 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022. | 63 |
| PORTARIA 101/2024 - NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022. | 63 |
| PORTARIA Nº 099/2024 - TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS 87/2024 E 93/2024. | 63 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA | 63 |
| PORTARIA Nº 0770, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. | 63 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

LEI Nº. 007/2024 DE 04/10/2024. FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES - LEGISLATURA, 2025/2028

LEI Nº. 007/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Fixa os Subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão para Legislatura, 2025/2028 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Água Doce do Maranhão para a legislatura 2025/2028 é fixado nos termos desta lei, observando o que estabelece o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão.

Art. 2º - Fixa para Legislatura do período de 2025 a 2028 os subsídios dos Vereadores em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

§1º - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado de forma irredutível a R\$ 10.432,39 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

§2º - O Vice-Presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em qualquer circunstância perceberá o subsídio do presidente por quantidade de sessões mensais do titular.

§3º - A ausência do Vereador à sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará no seguinte desconto: **VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADE DE SESSÕES DO MÊS = VALOR DO DESCONTO POR SESSÃO AUSENTE.**

§4º - A ausência do vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em interesse do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado não será objeto do desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício de atividades de caráter particular.

§5º - As faltas não justificadas até o dia 15(quinze) de cada mês, mediante documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no §3º deste Artigo.

Art. 3º - Os subsídios mensais dos Vereadores serão pagos nas mesmas datas do pagamento dos vencimentos dos servidores da Câmara.

Art. 4º - Nos termos do Inciso VII do Artigo 29 da CF/88, o total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

- A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;
- Operações de Créditos;
- Receita de alienação de bens móveis ou imóveis; e
- Transferências oriundas da União ou do estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 5º - Nos termos do § 1o do art. 29-A da CF/88, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos seus Vereadores.

Art. 6º - Para o efetivo cumprimento dos limites definidos nos artigos 4º e 5º desta Lei Municipal, a Mesa Diretora da Câmara Municipal editará **RESOLUÇÃO** até o vigésimo dia do mês de janeiro de cada ano, para estabelecer o valor do subsídio do Vereador durante o exercício legislativo.

Art. 7º - Em caso de viagem para fora do Município a serviço ou

representação do Município, os Vereadores receberão diárias conforme disposto em legislação específica.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão

Água Doce do Maranhão - MA, 04 de Outubro de 2024.

THALITA E SILVA CARVALHO DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: fb7184adab5b5c84c9ca135fc41410d3*

LEI Nº. 008/2024 DE 04/10/2024. SUBSÍDIOS PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS-LEGISLATURA 2025/2028

LEI Nº. 008/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Água Doce do Maranhão para Legislatura, 2025/2028 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Água Doce do Maranhão para a legislatura 2025/2028 é fixado nos termos desta lei, observando o que estabelece o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão.

Art. 2º - Fixa para Legislatura do período de 2025 a 2028 os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais:

I - Do prefeito em R\$ 17.093,70 (dezesete mil e noventa e três reais e setenta centavos);

II - Do Vice-Prefeito em R\$ 12.775,25 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); e

III - Dos Secretários Municipais em R\$ 5.323,01 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e um centavo).

Art. 3º - Os subsídios mensais dos agentes políticos serão pagos nas mesmas datas do pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 4º - Os valores fixados nos termos desta lei a partir de 01/01/2025, poderão ser reajustados anualmente no mês de janeiro, através de lei específica, tendo como referência os índices oficiais de inflação no período.

Art. 5º - Em caso de viagem para fora do Município a serviço ou representação do Município, os agentes políticos receberão diárias conforme disposto em legislação específica.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão

Água Doce do Maranhão - MA, 04 de Outubro de 2024.

THALITA E SILVA CARVALHO DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2eb885c997c104e23307a76e52a774bd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

LEI Nº 43, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO NERIS, PARA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL PROFA. CONCEIÇÃO NERIS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ALTO PARNAÍBA – MA.O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal Professora Conceição Neris para para: “Escola Municipal em Tempo Integral Professora Conceição Neris” Localizada na zona urbana, Av. Rio Parnaíba S/N – Alto Parnaíba-MA, em homenagem a Professora Conceição Neris (in memoriam).Art. 2º Caberá às Secretarias de Infraestrutura e Educação tomarem medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas, fachada e placas do prédio escolar.Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Parnaíba, Maranhão, em 11 de outubro de 2024.Itamar Nunes Vieira Prefeito Municipal

Publicado por: JONATAS CIRQUEIRA ANDRADE
Código identificador: 19f7313cf3330b4b145d2b710b911ed4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

DECRETO Nº 62/2024

DECRETO Nº 62/2024

Dispõe sobre a nomeação de Procurador Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 429/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LUAN LESSA SANTOS**, inscrito no CPF n.º 048.470.893-75, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 8ea0cf2d0fb07c9538ee2a133c4f06a2

DECRETO Nº 63/2024

DECRETO N.º 63/2024

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 429/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LUCAS MALACARNE RIEDEL**, inscrito no CPF n.º 025.280.833-94, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 3eb7b18bb5141846a645c35038f1c060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 131/2024

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 131/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Servidor, **Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE**, portador do CPF n.º ***.***.121-91 e RG n.º ***196982017-8 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 08 de OUTUBRO 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: f21680f6266044709179018bff4b4a44

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 132/2024

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 132/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Servidor, **Sr. FRANCISCO DE CARVALHO SILVA**, portador do CPF n.º ***.***.653-00 e RG n.º ***515812008-5 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de PROCURADOR GERAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 08 de OUTUBRO 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 4cf61339fe42f71580a671786cec96d5

PORTARIA Nº 130/2024

PORTARIA Nº 130/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR sem efeito** a PORTARIA DE Nº 99/2024, que designou a servidora, **MARIA CREUMA ALVES SOUSA**, portador do CPF nº ***.***.793-04 e RG nº ***68095-0 SSP/MA, ocupante do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Educação para responder pelo cargo de SECRETARIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 08 de OUTUBRO 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 0a41cf55260931fbbe2514b6743d0705

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

O secretário Municipal de Administração e Infraestrutura, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Axixá-MA, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo Licitatório nº 398/2024, na Concorrência nº 007/2024, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma e adequações da praça Maria da Paz localizada na rua Senador José Sarney na sede no município de Axixá-MA Registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Axixá-MA, 01 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 17/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 17/2024

Josenilton Gomes Santos Junior - Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 8aa184abb6e965600da66a1e3ce6f117

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PORTARIA Nº 026/2024 - GAB DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor **DANIEL RIBEIRO CASTRO**, CPF nº 869.658.083-49, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER da Prefeitura Municipal de Bacabeira. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 08 de outubro de 2024.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: d5a8eab77068d7762f1e8954a43ed3e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

DECRETO Nº 95, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 95, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO ESCOLAR DO DIA 15 DE OUTUBRO DEDICADO AO DIA DO PROFESSOR, PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O feriado escolar do dia 15 de outubro (terça-feira), dedicado ao Dia do Professor, fica antecipado para 14 de outubro (segunda-feira) do ano em curso, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Bacurituba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 44e218e8c257bc666c905d3d69bcb01c

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Troféu com altura de 124 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 860,41

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 35 | 14.344,05 |

Item: 0002 - Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 37 Unidade - Valor Referência: 523,46

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 37 | 9.678,83 |

Item: 0003 - Troféu com altura de 120 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 821,38

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 43 | 17.363,83 |

Item: 0004 - Troféu com altura de 109 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 829,73

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 35 | 13.998,95 |

Item: 0005 - Troféu com altura de 109 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 782,71

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 45 | 17.271,00 |

Item: 0006 - Troféu com altura de 110 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 731,90

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 20 | 7.196,00 |

Item: 0007 - Troféu com 85cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 672,69

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
| | | | | | |



| | | | | | |
|--|--|-------|-------|----|----------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 25 | 7.676,25 |
|--|--|-------|-------|----|----------|

Item: 0008 - Troféu com 90cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 659,16

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 35 | 10.563,70 |

Item: 0009 - Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 991,01

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------------|-------------------|------------|-------------|
| WPPT CONFECOES LTDA (45.438.114/0001-56) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | trofeu 130 cm | Jeb`s | 32 | 15.680,00 |

Item: 0010 - Troféu com altura de 125 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 923,79

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------------|-------------------|------------|-------------|
| WPPT CONFECOES LTDA (45.438.114/0001-56) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | trofeu 125 cm | Jeb`s | 28 | 12.600,00 |

Item: 0011 - Troféu com 100 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizado na cor dourada, acima uma bola em polímero metalizada na cor azul intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada, um anel e um suporte em polímero metalizado na cor dourado. Taça em polímero metalizada na cor dourada com 31 cm de largura entre as alças. Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada.

Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 23 Unidade - Valor Referência: 744,55

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 23 | 8.561,29 |

Item: 0012 - Troféu com 95 cm de altura, com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 31 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 644,26

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 28 | 8.622,60 |

Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 27 Unidade - Valor Referência: 1.157,10

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 27 | 15.600,60 |

Item: 0014 - Troféu com altura de 118 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 826,84

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 32 | 13.224,00 |

Item: 0015 - Troféu com altura de 109 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 27 Unidade - Valor Referência: 809,29



| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 27 | 10.923,66 |

Item: 0016 - Troféu com altura de 110 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 33 Unidade - Valor Referência: 506,68

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 33 | 8.177,40 |

Item: 0017 - Troféu com altura de 98 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 436,22

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 28 | 5.313,28 |

Item: 0018 - Troféu com 60cm de altura com placa vazada e leito personalizável para adesivo de 135mm. Cores disponíveis para o corpo do troféu: AZME(azul metálico), PRME(prata metálico), VMME(vermelho metálico), DOME(dourado metálico), PTME(preto metálico) e VRME(verde metálico). - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 457,06

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 30 | 6.693,90 |

Item: 0019 - Troféu com 45cm de altura com placa vazada e leito personalizável para adesivo de 135mm. Cores disponíveis para o corpo do troféu: AZME(azul metálico), PRME(prata metálico), VMME(vermelho metálico), DOME(dourado metálico), PTME(preto metálico) e VRME(verde metálico). - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 395,93

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 32 | 6.035,52 |

Item: 0020 - Troféu com 95 cm de altura, com base octogonal com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 34 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 436,22

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 25 | 7.633,50 |

Item: 0021 - Troféu com 85 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizado na cor dourada, acima uma bola em polímero metalizada na cor azul intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada, um anel e um suporte em polímero metalizado na cor dourado. Taça em polímero metalizada na cor dourada com 34 cm de largura entre as alças. Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 389,51

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 32 | 6.229,44 |

Item: 0022 - Troféu com 62 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 33 Unidade - Valor Referência: 329,07

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
| | | | | | |



| | | | | | |
|--|--|-------|-------|----|----------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 33 | 4.909,08 |
|--|--|-------|-------|----|----------|

Item: 0023 - Troféu com 83 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 31 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 38 Unidade - Valor Referência: 369,36

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 38 | 7.014,04 |

Item: 0024 - Troféu com 90 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 416,37

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 35 | 7.281,05 |

Item: 0025 - Troféu com 85 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 31 Unidade - Valor Referência: 389,51

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 31 | 6.031,98 |

Item: 0026 - Troféu com 76 cm de altura, com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 31 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 602,65

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 35 | 9.989,35 |

Item: 0027 - Troféu com 95 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 27 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 470,10

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 30 | 7.047,30 |

Item: 0028 - Troféu com altura de 60 cm, base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor bordô. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 21,0 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada com pintura interna dourada metálica. Estatueta superior intercambiável Plaqueta em latão para gravação. - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 499,28

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 35 | 8.178,80 |

Item: 0029 - Troféu com altura de 75 cm, base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor bordô. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 18,5 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada com pintura interna dourada metálica. Estatueta superior intercambiável Plaqueta em latão para gravação. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 582,55

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 30 | 7.159,20 |

Item: 0030 - Troféu com altura de 99 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de

madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 463,38

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 28 | 6.484,24 |

Item: 0031 - Troféu com 75 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 34 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 33 Unidade - Valor Referência: 619,32

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 33 | 9.536,67 |

Item: 0032 - Troféu com altura de 55 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de jogador de futebol. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 29 Unidade - Valor Referência: 411,31

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 29 | 5.434,31 |

Item: 0033 - Troféu com 63 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 302,21

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 15 | 2.024,55 |

Item: 0034 - Troféu com altura de 65 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de jogador de futebol. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 512,80

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 30 | 7.193,40 |

Item: 0035 - Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 27 Unidade - Valor Referência: 325,71

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 27 | 4.235,49 |

Item: 0036 - Troféu com altura de 45 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de jogador de futebol. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 382,60

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 30 | 5.739,00 |

Item: 0037 - Troféu com 56 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 282,06

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 25 | 3.396,25 |

Item: 0038 - Troféu com altura de 50 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na



cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de jogador de futebol. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 466,99

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 30 | 6.183,00 |

Item: 0039 - Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada na cor prata com 12,5 cm de largura a partir das alças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola de futebol metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 31 Unidade - Valor Referência: 399,39

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 31 | 5.777,78 |

Item: 0040 - Troféu com altura de 55 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metálico na cor dourado e uma estatua fixa de goleiro de futebol metálico na cor dourada. plaqueta para gravação - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 414,18

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 25 | 4.852,00 |

Item: 0041 - Troféu com altura de 40 cm, base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor bordô. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 21,0 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada com pintura interna dourada metálica. Estatueta superior intercambiável Plaqueta em latão para gravação. - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 410,63

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 32 | 6.333,44 |

Item: 0042 - Troféu com altura de 35 cm, base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor bordô. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 18,5 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada com pintura interna dourada metálica. Estatueta superior intercambiável Plaqueta em latão para gravação. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 325,31

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 25 | 1.747,50 |

Item: 0043 - Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 33 Unidade - Valor Referência: 218,32

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Brasil Gold | Brasil Gold | 33 | 2.929,41 |

Item: 0044 - Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de jogador de futebol. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 187,13

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 25 | 1.872,50 |

Item: 0045 - Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada na cor prata com 12,5 cm de largura a partir das alças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola de futebol metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 297,74

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 35 | 4.463,55 |

Item: 0046 - Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca

com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 94,05

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Jeb`s | Jeb`s | 30 | 1.405,50 |

Item: 0047 - Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 265,31

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|---------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 25 | 1.747,50 |

Item: 0048 - Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta para gravação. - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 80,61

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 32 | 1.284,16 |

Item: 0049 - Troféu personalizado em metal 25CM ALT X 16 larg - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 200,06

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|---------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 100 | 6.790,00 |

Item: 0050 - Troféu personalizado em metal 35CM ALT X 16 larg - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 147,79

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 100 | 6.877,00 |

Item: 0051 - Troféu personalizado em metal 55CM ALT X 22 larg - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 264,10

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VITORIA | VITORIA | 50 | 5.744,50 |

Item: 0052 - Troféu personalizado em acrílico sobreposto de acrílico espelhado 20CM ALT X 15 larg - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 187,42

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------------|-------------------|------------|-------------|
| WPPT CONFECOES LTDA (45.438.114/0001-56) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | trofeu 20 cm | cler | 120 | 5.988,00 |

Item: 0053 - Troféu personalizado em acrílico sobreposto de acrílico espelhado 25CM ALT X 16 larg - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 127,64

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------------|-------------------|------------|-------------|
| WPPT CONFECOES LTDA (45.438.114/0001-56) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | trofeu 25 cm | cler | 120 | 5.388,00 |

Item: 0054 - Troféu personalizado em acrílico sobreposto de acrílico espelhado 35CM ALT X 16 larg - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 261,03

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Epta Laser | Epta Laser | 120 | 14.964,00 |

Item: 0055 - Troféu personalizado em acrílico sobreposto de acrílico espelhado 40CM ALT X 20 larg - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 335,32

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
| | | | | | |



| | | | | | |
|---|--|--------------|------|-----|----------|
| WPPT CONFECÇOES LTDA (45.438.114/0001-56) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | trofeu 40 cm | cler | 120 | 7.764,00 |
|---|--|--------------|------|-----|----------|

Item: 0056 - Troféu personalizado em acrílico sobreposto de acrílico espelhado 55CM ALT X 22 larg - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 476,05

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Epta Laser | Epta Laser | 50 | 10.711,00 |

Item: 0057 - Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, com detalhes em alto-relevo, metalizada nas cores ouro, prata ou bronze, com o tamanho de 75mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de 36 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. Acompanha fita de Cetim, nas cores: amarela, azul, branca, verde ou vermelha, ou fita de Gorgurão nas cores: (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco + Verde) ou Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. - Quantidade: 3.250 Unidade - Valor Referência: 17,69

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Gedeval | Gedeval | 3.250 | 17.355,00 |

Item: 0058 - Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, com um ramo de folhas de louro do lado esquerdo, metalizada nas cores ouro, prata ou bronze com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso de 60 mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 3,2 mm. Peso aproximado de 97 gramas. Suporte para fita de até 27 mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de Gorgurão, nas cores; (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco + Verde) e Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. - Quantidade: 3.250 Unidade - Valor Referência: 21,03

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Gedeval | Gedeval | 3.250 | 25.577,50 |

Item: 0059 - Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, medalha vazada e com textura nas bordas, metalizada nas cores ouro, prata e bronze, com o tamanho de 55mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diâmetro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 3,5mm. Peso aproximado de 32 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. - Quantidade: 3.250 Unidade - Valor Referência: 14,96

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------------|-------------------|------------|-------------|
| WPPT CONFECÇOES LTDA (45.438.114/0001-56) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | medalha 55 mm | hsports | 3.250 | 15.437,50 |

Item: 0060 - Medalhas personalizadas em metal 80mm, banho envelhecido nas cores ouro,prata e bronze, com fita 30mm personalizada do evento - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 29,15

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Gedeval | Gedeval | 1.000 | 11.850,00 |

Item: 0061 - Medalhas personalizadas em acrílico transparente 80mm, com impressão . Cores do acrílico cores ouro,prata e bronze, com fita 30mm personalizada do evento - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 24,63

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------------|-------------------|------------|-------------|
| WPPT CONFECÇOES LTDA (45.438.114/0001-56) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | medalha 8 cm | cler | 1.000 | 6.900,00 |

Item: 0062 - Carrinho retrátil para transporte de bolas, estrutura dobrável em alumínio resistente, bolsa em nylon na cor preta com dimensões aproximadas de (AxLxC) 53x57x57cm. Altura - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 776,48

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | KIEF | KIEF | 8 | 2.558,96 |

Item: 0063 - Bomba de inflar de bola, tecnologia doble actioninfla nos dois sentidos contem mangueira embutida e 2 agulhas, tubo, policarbonato, haste acrilato, nitrílica butadieno estireno T Handle. Polipropileno fechos acrilato nitríliclo butadieno estireno. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 90,05

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|



| | | | | | |
|--|---|------------|------------|----|--------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Dupla ação | Dupla ação | 30 | 570,00 |
|--|---|------------|------------|----|--------|

Item: 0064 - ANTENA OFICIAL ROSQUEÁVEL: Pares de antenas para rede de voleibol com sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores através de suporte rosqueável. Oficial, em fibra de vidro.Tamanho: 1,80 m (comprimento) - Quantidade: 10 Par - Valor Referência: 268,53

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | NEDEL | NEDEL | 10 | 1.086,90 |

Item: 0065 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA TAMANHO 100cm X 60cm X 3mm;FEITO COM ESPUMA E FORRADO COM NAPA IMPERMEÁVEL E SEM ZIPER - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 145,54

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|------------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Colchonete | Dalebol | 50 | 1.897,50 |

Item: 0066 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA TAMANHO 85cm X 45cm X 3mm;FEITO COM ESPUMA E FORRADO COM NAPA IMPERMEÁVEL E SEM ZIPER. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 70,48

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | LUP`S | LUP`S | 50 | 1.437,50 |

Item: 0067 - Bola de Futsal 1000 com 11 gomos sem costura, 100% esférico, câmara de ar airbilty na cor branca podendo ter detalhes. - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 404,26

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|-------------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Futsal 1000 | Dalebol | 130 | 10.322,00 |

Item: 0068 - Bola de Futsal 1000 em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) - Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA . similares ou superiores. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 387,59

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | NEDEL | NEDEL | 100 | 15.687,00 |

Item: 0069 - Bola de Futsal 500 com 08 gomos sem costura, 100% esférico, câmara de ar airbilty na cor branca podendo ter detalhes. - Quantidade: 90 Unidade - Valor Referência: 243,01

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|------------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Futsal 500 | Dalebol | 90 | 4.932,00 |

Item: 0070 - Bola de Futsal 500 em PU com 8 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 350-380 e circunferência entre 55-59. Produzida no Brasil. similares ou superiores. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 292,03

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|



| | | | | | |
|--|---|------------|---------|----|--------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Futsal 500 | Dalebol | 10 | 900,00 |
|--|---|------------|---------|----|--------|

Item: 0071 - Bola de Futsal 200 em material PU, câmara de ar AIRBILITY, 08 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 55-59, PESO 350-380. - Quantidade: 55 Unidade - Valor Referência: 216,93

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|------------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Futsal 200 | Dalebol | 55 | 3.344,00 |

Item: 0072 - Bola de Futsal 200 em PU com 8 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 300-330 e circunferência entre 50-55. Produzida no Brasil. similares ou superiores. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 262,79

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|-----------------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Futsal infantil | Dalebol | 10 | 963,40 |

Item: 0073 - Bola de Basquete . Material borracha, pesso 450-500G e circunferência de 72-74cm. - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 180,59

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Basquete borracha | Dalebol | 45 | 1.282,50 |

Item: 0074 - Bola de Basquete Oficial Adulto com material laminado microfibra, construção matrizada e capsula SIS peso 580- 620g, circunferência 75-77cm e câmara de ar Airbility. Aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), e na Liga Nacional de Basquete (NBB). - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 528,51

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | PENALTY | PENALTY | 65 | 16.784,30 |

Item: 0075 - Bola de Voley em Material micro fibra, peso 280g, circunferência 65-67cm e pressão de 4.5 LBS. - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 317,58

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | STORM | STORM | 65 | 2.723,50 |

Item: 0076 - Bola OFICIAL de Voleibol - Adulto- Modelo 1 - Confeccionada em microfibra, com 18 gomos, centro em nylon, câmara Butil, miolo removível e lubrificado, circunferência: 65-67cm de diâmetro, peso: 260-280gr. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, Certificada pela Federação Internacional de voleibol - FIVB, similares ou superiores. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 409,32

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | MIKASA | MIKASA | 50 | 10.060,50 |

Item: 0077 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL: Bola oficial de handebol categoria infantil (H1L), confeccionada em pu ultra grip, chancelada pela confederação brasileira de handebol, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, 32 gomos, costurada, circunferência 49 cm a 51 cm, peso 230g a 270g. Modelo de referência: bola handebol suécia h1l ultra grip penalty, de características similares ou superiores. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 288,55

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | NEDEL | NEDEL | 50 | 7.209,50 |

Item: 0078 - Bola oficial de handebol categoria infantil (H2L), confeccionada em pu ultra grip, chancelada pela confederação brasileira de handebol, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, 32 gomos, costurada, circunferência 49 cm a 51 cm, peso 230g a 270g. Modelo de

referência: bola handebol suécia h1l ultra grip penalty, de características similares ou superiores. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 355,48

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | MIKASA | MIKASA | 100 | 14.389,00 |

Item: 0079 - Bola oficial de handebol categoria infantil (H3L), confeccionada em pu ultra grip, chancelada pela confederação brasileira de handebol, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, 32 gomos, costurada, circunferência 49 cm a 51 cm, peso 230g a 270g. Modelo de referência: bola handebol suécia h1l ultra grip penalty, de características similares ou superiores. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 396,14

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | PENALTY | PENALTY | 30 | 4.815,00 |

Item: 0080 - Bola de Handebol H1L em material PVC, Peso 230g-270g, e Circunferência de 49cm-51cm. - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 206,55

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | H1L | Dalebol | 35 | 1.890,00 |

Item: 0081 - Bola de Handebol H2L em Material PVC , Peso 325g-400g e Circunferência de 54cm-56cm. - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 248,88

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | H2L | Dalebol | 35 | 2.430,00 |

Item: 0082 - Bola de Handebol H3L em Material PVC, Peso 425g-475g e Circunferência de 59cm-60cm. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 269,53

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | H3L | Dalebol | 40 | 2.160,00 |

Item: 0083 - Bola Oficial de Futebol de Campo em material Poliuretano com peso de 410g,-450g Circunferência de 68cm e com costura. - Quantidade: 285 Unidade - Valor Referência: 184,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|----------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Campo PU | Dalebol | 285 | 15.162,00 |

Item: 0084 - Bola de Futebol de campo em PU com 32 gomos costurada a máquina, com camada de amortecimento (EVACEL)- Composto de amortecimento interno que pode variar de 2.0mm a 3.8mm de espessura, que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (AIRBILITY) - Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar, miolo removível, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. APROVADA PELA FIFA E CBF. - Quantidade: 285 Unidade - Valor Referência: 247,73

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | STORM | STORM | 285 | 26.191,50 |

Item: 0085 - Bola Oficial de Futevôlei. confeccionada com PU super soft ou Soft Built Nylon. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso: 400 - 450 g. Aprovada pela FIFA. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 300,72

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | PENALTY | PENALTY | 20 | 2.436,80 |

Item: 0086 - Bola de Beach Tênis - As bolinhas usadas para Beach Tennis são similares às de Tennis em tamanho e formato, porém com pressurização menor que a oficial de tennis, chamada Stage 2(Estágio 2), modelo utilizado para aprendizagem de novatos e crianças no Tennis. As cores, amarela e laranja, auxiliam na visualização em Quadras de Beach Tennis.As bolinhas de Beach Tennis oficiais, aprovadas pela ITF (International Tennis Federation) pesam em média 42g e variam de 39g até 48g, de acordo com as marcas. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 80,29



| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | ALMA GENIUS | ALMA GENIUS | 100 | 3.991,00 |

Item: 0087 - Redes de Futebol de campo no tamanho oficial confeccionada no fio 6 na malha em corda traçada entre nós, Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV na Cor Branca (10 Pares de redes). - Quantidade: 10 Par - Valor Referência: 1.030,13

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Pas Redes | Pas Redes | 10 | 4.473,00 |

Item: 0088 - Par Rede de Gol para Futebol de Campo Fio 8 Malha 15 Modelo Vêu. Confeccionada no Fio 8 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratam+B69ento UV. Cor Branca. Modelo Vêu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior. A garantia deste produto é contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular da rede. - Quantidade: 40 Par - Valor Referência: 1.273,75

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|----------------------------------|--|--------------|-------------------|------------|-------------|
| RAMSIG LTDA (54.198.647/0001-07) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | GISMAR REDES | GISMAR REDES | 40 | 21.837,60 |

Item: 0089 - Par Rede de Gol para Futebol de Campo Fio 6 Malha 15 Modelo Caixote México Europeu. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior. A garantia deste produto é contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular da rede. - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 648,43

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Pas Redes | Pas Redes | 50 | 15.444,50 |

Item: 0090 - Rede de Futsal no fio 4.0 de Nylon de alta resistência, mala 12, Tamanh, 3.0X2.10, Peso aproximado de 2.8kg, Lateral Superior 0,50 e Inferior 1.20M (06 Pares de redes). - Quantidade: 10 Par - Valor Referência: 493,17

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|----------------------------------|--|--------------|-------------------|------------|-------------|
| RAMSIG LTDA (54.198.647/0001-07) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | GISMAR REDES | GISMAR REDES | 10 | 1.499,40 |

Item: 0091 - Par Rede de Gol para Futsal Fio 8 Malha 12 Modelo Vêu. Confeccionada no Fio 8 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Vêu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior. A garantia deste produto é contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular da rede. - Quantidade: 40 Par - Valor Referência: 805,96

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|----------------------------------|--|--------------|-------------------|------------|-------------|
| RAMSIG LTDA (54.198.647/0001-07) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | GISMAR REDES | GISMAR REDES | 40 | 11.979,20 |

Item: 0092 - Par Rede de Gol para Futsal Fio 4 Malha 12 Modelo Caixote México Europeu Confeccionada no Fio 4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior. A garantia deste produto é contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular da rede. - Quantidade: 10 Par - Valor Referência: 503,40

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | NEDEL | NEDEL | 10 | 1.796,40 |

Item: 0093 - Par Rede de Gol para Society Fio 4 Malha 14 Modelo Caixote México Europeu Confeccionada no Fio 4 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Rede de Gol para Society Oficial para traves no modelo Caixote Suiço Europeu. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior. - Quantidade: 10 Par - Valor Referência: 543,05

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|----------------------------------|--|--------------|-------------------|------------|-------------|
| RAMSIG LTDA (54.198.647/0001-07) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | GISMAR REDES | GISMAR REDES | 10 | 2.099,40 |

Item: 0094 - PAR de Rede de Basquetebol Oficial - 12 alças, confeccionada em fio 8mm de polipropileno (seda) de alta resistência, na cor branco, malha de 7,0x7,0cm. Tamanho: 0,45cm de diâmetro e 0,50cm de comprimento. - Quantidade: 20 Par - Valor Referência: 97,32



| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Other | Other | 20 | 790,80 |

Item: 0095 - Rede de Vôlei Oficial 1,00x10,00 metros no Fio 2.5 mm com 4 Faixas e costura dupla Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7cm. Faixa inferior e laterais com 5cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros. REDE DE VÔLEI CONFECCIONADA DE ACORDO COM CBV. - Quantidade: 90 Kit - Valor Referência: 469,10

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Volei 2mm 4 lonas | Dalebol | 90 | 11.520,00 |

Item: 0096 - Mesas de Tênis de mesa com 30mm e cavaletes de ferro. Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 4.334,26

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Klopf | Klopf | 10 | 21.597,60 |

Item: 0097 - Raquete para tênis de mesa. Estilo: Clássica. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation - ITTF). Raquete em madeira laminada). Borracha: lisa (IN) dos 2 lados (1 lado vermelha e 1 lado preta). - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 228,21

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|------------|-------------------|------------|-------------|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Lokki ITTF | Dalebol | 30 | 2.715,00 |

Item: 0098 - Kimono Para Judo - Blusão, confeccionado em tecido trançado super reforçado (700g/ml), gola grossa de lona com 6 costuras. Saia trançado duplo bordada em tear.Calça- feita com tecido de brim 100% algodão duplo tecido da coxa até a barra e reforços extras. Acompanha faixa. Cor: Azul ou branco - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 503,95

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | World Combat | World Combat | 20 | 4.597,60 |

Item: 0099 - KIMONO PARA JUDÔ INFANTILconfeccionado em tecido 100% algodão (sarial. cor branco.- pré encollido em processo industrial. blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas, tecido duplo nas axilas para maior resistência a conforto ao atleta, calca com clástico cordan.gola. costurada alinhada enchimento especial acompanha faixa tamanhos diversos infantil. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 225,02

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Keiko | Keiko | 100 | 11.238,00 |

Item: 0100 - KIMONO PARA KARATÊ INFANTILconfeccionado em tecido 100% algodão (sarial. cor branco.- pré encollido em processo industrial. blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas, tecido duplo nas axilas para maior resistência a conforto ao atleta, calca com clástico cordan.gola. costurada alinhada enchimento especial acompanha faixa tamanhos diversos infantil. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 255,60

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Keiko | Keiko | 100 | 12.766,00 |

Item: 0101 - Kimono Karatê Reforçado Branco - Paletó e calça fabricados em tecido malaga de400g/m (274/m²).Reforços nas axilas e gola batida em 4 costuras paralelas.Calça com regulagem através de cordão. Acompanha Faixa simples Branca;Cor: Branca - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 386,47

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | KAMI | KAMI | 20 | 3.777,20 |

Item: 0102 - KIT C/ 10 UNIDADES CONE DEMARCATÓRIO HALFCONE CHAPÉU CHINÊS - Quantidade: 10 Kit - Valor Referência: 75,10

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | 1 FIT | 1 FIT | 10 | 347,40 |

Item: 0103 - KIT C/10 UNIDADES CONE AGILIDAD 25CMCOLORIDO - Quantidade: 10 Kit - Valor Referência: 117,46

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|----------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | Rythmoon | Rythmoon | 10 | 497,50 |

Item: 0104 - Kit 5 Barreiras Ajustáveis 4 Níveis (15, 23, 30 e 40cm) - Quantidade: 10 Kit - Valor Referência: 337,32

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|----------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | ODIN FIT | ODIN FIT | 10 | 1.685,10 |

Item: 0105 - BAMBOLÊ EM ARCO - FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO; COM DIÂMETRO DE 65cm, ESPESSURA DE 2cm E CONEXÃO DE ENCAIXE DE 10cm. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 14,92

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | SR | SR | 100 | 490,00 |

Item: 0106 - ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS - TAMANHO DE 5m COM 10 (DEZ) DEGRAUS; FEITA DE PVC E NYLON. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 253,84

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | NEDEL | NEDEL | 10 | 378,80 |

Item: 0107 - KETTLEBELL DE 4Kg - FEITO DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC; COM SUPERFÍCIE EM VINIL IMPERMEÁVEL COM PEGADA. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 90,61

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | FULL | FULL | 20 | 856,20 |

Item: 0108 - KETTLEBELL DE 6Kg - FEITO DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC; COM SUPERFÍCIE EM VINIL IMPERMEÁVEL COM PEGADA. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 120,82

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | FULL | FULL | 20 | 1.205,60 |

Item: 0109 - BOLA TIPO WALL BALL DE 4Kg - FEITA DE MATERIAL DE COURO TIPO PU, COM DUPLA COSTURA; PREENCHIDA COM AREIA. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 373,12

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|----------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | KALLANGO | KALLANGO | 10 | 1.834,10 |

Item: 0110 - BOLA TIPO WALL BALL DE 6Kg - FEITA DE MATERIAL DE COURO TIPO PU, COM DUPLA COSTURA; PREENCHIDA COM AREIA. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 234,92

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|----------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | KALLANGO | KALLANGO | 10 | 1.172,50 |

Item: 0111 - FAIXAS ELÁSTICAS - TIPO MINI BAND - CONJUNTO COM 4 (QUATRO) FAIXAS DE INTENSIDADES, SENDO LEVE, MÉDIO, FORTE E EXTRA FORTE; FEITOS DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA; COMPRIMENTO: 25,5cm, CIRCUNFERÊNCIA: 50cm E LARGURA: 5cm. - Quantidade: 10 Conjunto - Valor Referência: 119,09

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA (40.553.425/0001-42) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | NEDEL | NEDEL | 10 | 349,00 |

Item: 0112 - Uniforme esportivo dry fit de boa qualidade com 22 camisas, 22 Shorts e 22 Meios - linha 01 - COTA PRINCIPAL 75% - Quantidade: 68 Kit - Valor Referência: 3.767,31

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
| | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|-----------|-----------|----|-----------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | MP SPORTS | MP SPORTS | 68 | 89.744,36 |
|--|--|-----------|-----------|----|-----------|

Item: 0113 - Uniforme esportivo dry fit de boa qualidade com 22 camisas, 22 Shorts e 22 Meios - linha 01 - COTA PRINCIPAL 75% - Quantidade: 22
Kit - Valor Referência: 3.767,31

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | MP SPORTS | MP SPORTS | 22 | 29.034,94 |

Item: 0114 - Uniforme esportivo dry fit de boa qualidade com 22 camisas, 22 Shorts e 22 Meios - linha 02 - COTA PRINCIPAL 75% - Quantidade: 83
Kit - Valor Referência: 3.165,13

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | MP SPORTS | MP SPORTS | 83 | 109.540,08 |

Item: 0115 - Uniforme esportivo dry fit de boa qualidade com 22 camisas, 22 Shorts e 22 Meios - linha 02 - COTA PRINCIPAL 75% - Quantidade: 27
Kit - Valor Referência: 3.165,13

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10) | Adjudicado em: 08/10/2024 - 17:35:25 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | MP SPORTS | MP SPORTS | 27 | 35.633,52 |

CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 939195932de5f0b8b399f1b290c12a1a

DECRETO Nº 045, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL 2024/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º Este Decreto institui a Comissão de Transição Governamental 2024/2025, que tem por objetivo permitir ao candidato eleito para o cargo de prefeito municipal inteirar-se do funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e preparar os atos de iniciativa do novo prefeito, a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 2º A Comissão de Transição de que trata este decreto terá pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal.

Art. 3º Os pedidos de acesso às informações de que trata o art. 2º, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao Gabinete do Prefeito, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta os dados solicitados pela Comissão de Transição.

Art. 4º Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Transição da atual administração:

- a. Adriano Tito Cavalcanti Figueiredo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- b. Ademar Alves de Castro - Secretário Chefe de Gabinete;
- c. José Roberto Fialho Campos - Contador;
- d. Miranda Teixeira Rego - Subsecretário de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária;
- e. Elias Alfredo Cury Neto - Controlador Geral do Município;
- f. Rodrigo Denardi - Secretário Municipal de Administração e

- Recursos Humanos;
- g. Elaine Costa Pires - Secretária Municipal de Educação;
- h. Eryna Ferreira de Alencar Souza - Secretária Municipal de Saúde.

§ 1º Caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Adriano Tito Cavalcanti Figueiredo a coordenação dos trabalhos vinculados ao governo atual na Comissão de Transição.

§ 2º Os Secretários ou equivalentes deverão encaminhar ao Gabinete do Prefeito as informações de que trata este Decreto, as quais serão consolidadas pela coordenação do processo de transição.

Art. 5º As reuniões de que trata este decreto serão solicitadas exclusivamente pelo Coordenador da Comissão de Transição do candidato eleito, diretamente ao Coordenador da Comissão de Transição da atual administração.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 95040062b5c70328ebcd4d6bd36fb2ad

PORTARIA Nº 600/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 600/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS - MAT. Nº 2027-1**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), armazenado em botijão de chapa de aço, tipo gás propano-butano capacidade de 13kg e 45kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Balsas-MA, **Contrato nº 648/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 23/2024**, com a Contratada **M. P. REIS COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerado assim a partir de 04 de outubro de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9f7eb3c49976310c9b99bbeb8fc06d8b

RESENHA DO CONTRATO Nº 648/2024

RESENHA DO **CONTRATO Nº 648/2024**. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024**. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **M. P. REIS COMÉRCIO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 20.649.523/0001-70**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), armazenado em botijão de chapa de aço, tipo gás propano-butano capacidade de 13kg e 45kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura até o final do ano de 2024 (**31/12/2024**). **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 51.960,00 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-065 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) MARCIANA PEREIRA REIS (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 791d56f619ec84452b3ecebef6fe9e07

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, para serem usados pelas as secretarias municipais de

Esportes e de Educação de Balsas-MA. Vencedor (es): **A R DE ABREU CIA LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10**, Item(s): **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14,15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 660, 74, 76, 78, 79, 85, 86, 87, 89, 94, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 112, 113,114 e 115**. Valor Total: **R\$ 818.145,91 (oitocentos e dezoito mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)**; **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA CNPJ Nº 40.553.425/0001-42**, Item(s): **20, 42, 44, 47, 49, 64, 68, 75, 77, 84, 92, 105, 106 e 111**. Valor Total: **R\$ 75.703,60 (setenta e cinco mil setecentos e três reais e sessenta centavos)**; **RANSIG LTDA CNPJ Nº 54.198.647/0001-07**, Item(s): **88, 90, 91 e 93**. Valor Total: **R\$ 37.415,60 (trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos)**; **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ Nº 52.755.750/0001-77**, Item(s): **63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 80, 81, 82, 83, 95 e 97**. Valor Total: **R\$ 60.088,40 (sessenta mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**; **WPPT CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 45.438.114/0001-56**, Item(s): **09, 10, 52, 53, 55, 59 e 61**. Valor Total: **R\$ 69.757,50 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**;

Balsas - MA, 11 de outubro de 2024.

Taiany Santos Carvalho
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 47e8d3e98fdc852c21a754f63a4363d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Adm: Nº 002/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 303.259,29 (trezentos e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos): **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA** (49329140000105) com o lote: 44 no valor total de R\$ 4.097,00 (quatro mil e noventa e sete reais). **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (27518373000105) com o lote: 54 no valor total de R\$ 11.754,40 (onze mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (37278673000118) com o lote: 31 no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA** (52504817000109) com o lote: 9 no valor total de R\$ 7.219,50 (sete mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA** (07766048000235) com o lote: 56 no valor total de R\$ 30.411,20 (trinta mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos). **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** (21982891000280) com o lote: 58 no valor total de R\$ 5.849,64 (cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA** (05808979000142) com os lotes: 4, 5, 14, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais). **J & K COMERCIAL LTDA** (04338231000160) com os lotes: 3, 6 e 13 no valor total de R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais). **L. DE AB DANTAS** (42726388000152) com os lotes: 8, 10, 11, 42 e 43 no valor total de R\$ 21.283,35 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). **LELIA MARIA SOARES MARTINS ME** (16761622000172) com os lotes: 1, 2, 7, 12, 15, 16, 17,



18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55 e 57 no valor total de R\$ 188.334,40 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA** (43684445000140) com o lote: 49 no valor total de R\$ 8.979,80 (oito mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

BENEDITO LEITE - MA, 08 de outubro de 2024

FRANKJAMES RODRIGUES LUSTOSA

CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: eedba30c963d9142b388c088d3c13da2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024. REFERENTE AO no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.** **CONTRATANTE:** o **MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE-MA**, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. RAMON CARVALHO DE BARROS.** **CONTRATADA:** a empresa **R. M. BARBOSA - ME**, neste ato representada pela Sr. **Raimunda Martins Barbosa.** **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 22,53% (vinte e dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), no valor de R\$ 19.391,56 (dezenove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos),** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo nº 011/2024**, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **DA QUANTIDADE E VALOR ATUALIZADO:** Considerando o acréscimo deste Termo Aditivo, o valor total atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 105.467,46 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).** Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será o valor de **R\$ 19.391,56 (dezenove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0007 2.052 - Manut. e Func. de Ensino Fundamental - 30%. 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.**

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 7f98e8c02d9815e2c6dc61c6db351729

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024. REFERENTE AO n **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.** **CONTRATANTE:** o **MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE-MA**, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. RAMON CARVALHO DE BARROS.** **CONTRATADA:** a empresa **R. M. BARBOSA - ME**, neste ato representada pela Sr. **Raimunda Martins Barbosa.** **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 21,96% (vinte e um inteiros e noventa e seis centésimos por cento), no valor de R\$ 25.293,89 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos),** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo nº 012/2024**, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **DA QUANTIDADE E VALOR ATUALIZADO:** - Considerando o acréscimo deste Termo Aditivo, o valor total atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 140.500,82 (cento e quarenta mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos).** Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste

instrumento. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será o valor de **R\$ 25.293,89 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 244 0008 2.068 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.**

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: a52f165d8dd85722330ee1db6f6cfa5f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Adm: Nº 002/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 303.259,29 (trezentos e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos): **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETROELETRONICOS LTDA** (49329140000105) com os lotes: 44 no valor total de R\$ 4.097,00 (quatro mil e noventa e sete reais). **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (27518373000105) com os lotes: 54 no valor total de R\$ 11.754,40 (onze mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (37278673000118) com os lotes: 31 no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETROELETRONICOS LTDA** (52504817000109) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 7.219,50 (sete mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA** (07766048000235) com os lotes: 56 no valor total de R\$ 30.411,20 (trinta mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos). **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** (21982891000280) com os lotes: 58 no valor total de R\$ 5.849,64 (cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA** (05808979000142) com os lotes: 4, 5, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26 no valor total de R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais). **J & K COMERCIAL LTDA** (04338231000160) com os lotes: 3, 6, 13 no valor total de R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais). **L. DE AB DANTAS** (42726388000152) com os lotes: 8, 10, 11, 42, 43 no valor total de R\$ 21.283,35 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). **LELIA MARIA SOARES MARTINS ME** (16761622000172) com os lotes: 1, 2, 7, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 57 no valor total de R\$ 188.334,40 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA** (43684445000140) com os lotes: 49 no valor total de R\$ 8.979,80 (oito mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL Nº072/2024., e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BENEDITO LEITE (MA), domingo, 11 de outubro de 2024

RAMON CARVALHO DE BARROS
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 0c7e4cb7c6fbd6d5fd4282c647f60ff2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM | |
|-----------------------------|---|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0022/2024 |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 013/2024 |
| MODALIDADE: | Pregão Eletrônico |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | Prefeitura Municipal de Brejo |
| OBJETO: | Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 4.404.350,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) |
| VIGÊNCIA INICIAL: | 11 de Outubro de 2024 |
| VIGÊNCIA FINAL: | 11 de Outubro de 2025 |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR | | | |
|----------------------------|--------------------------------|---------|--------------------|
| NOME: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO | CNPJ: | 06.116.743/0001-08 |
| LOGRADOURO: | Av Luis Domingues, 95 | BAIRRO: | Centro |
| CIDADE: | Brejo | ESTADO: | Maranhão |
| REPRESENTANTE: | Pablo Jefferson Martins Castro | CPF: | 711.867.862-72 |

| DADOS DO BENEFICIÁRIO | | | |
|-----------------------|--------------------------------|-----------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA | CPF/CNPJ: | 24.120.004/0001-71 |
| ENDEREÇO: | RODOVIA BR 230, 67 | BAIRRO: | CENTRO |
| CIDADE: | Brejo | ESTADO: | Maranhão |
| REPRESENTANTE: | Leanderson Colins Algarvio | CPF: | 012.509.283-03 |

DOS ITENS REGISTRADOS

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP | | | | | | |
|-------------------------------|---|---------------|---------|--------|--------------|---------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
| 1 | Adaptador Wireless N Nano Usb 150mbps | TPLINK | UND | 100 | R\$ 158,00 | R\$ 15.800,00 |
| 2 | Caixa De Som Multimídia Para Computador. Potencia 4w Entrada Usb 5V. Conexão Pc/Mp3/Mp4/Ipad | MULTILASER | UND | 100 | R\$ 178,00 | R\$ 17.800,00 |
| 3 | Caixa De Som Profissional Portátil Bluetooth Waterproof Partybox Club 120, 160 W, Reprodução De Energia, 12 Horas, Efeito De Luz LED | JBL | UND | 10 | R\$ 4.518,00 | R\$ 45.180,00 |
| 4 | Cartão De Memória 64gb Com Taxa De Transferência: Até 480 Mb/S Taxas De Transmissão De Dados: 10 Mb/S (Gravação) Até 30mb/S (Leitura) | SANDISK | UND | 100 | R\$ 124,00 | R\$ 12.400,00 |
| 5 | Hd Externo De 1Tb Preto. Conexão Usb 3.0 Plug In Play,. Sistema Windows E Ios | SEAGATE | UND | 100 | R\$ 845,00 | R\$ 84.500,00 |
| 6 | Hub Usb Cabo Extensor Régua Usb 3.0 / 2.0 7 Portas High Speed Hd Pen Drive Pc | JS TECHNOLOGY | UND | 100 | R\$ 70,00 | R\$ 7.000,00 |
| 7 | Pendrive 32gb 3mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5v | SCANDISK | UND | 100 | R\$ 80,00 | R\$ 8.000,00 |
| 8 | Pendrive 64gb 3mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5v | SCANDISK | UND | 100 | R\$ 149,00 | R\$ 14.900,00 |
| 9 | Projektor Multimídia 4000 Lumens Svga -Sistema De Projecção: DLP Único 0,65 "1080P Resolução: 800 X 600 Pixels - Suporte Para Resolução: VGA (640 X 480) Para WUXGA RB (1920 X 1200) - Brilho (ANSI Lúmens): 4000 ANSI Lumens | BENQ | UND | 15 | R\$ 5.398,00 | R\$ 80.970,00 |
| 10 | Roteador Wi-Fi 6, Dual Band Gigabit-Ex220 Cor Preto Versão 2.8 Conexão Sem Fio. Tem Uma Velocidade De 1800Mbps. Banda Dupla De 2.4 Ghz X 5 Ghz 5 Ghz. Possui 4 Antenas Externas E 0 Internas. Com Hotspot Para Cobrir Áreas De Alta Demanda De Conexão. Tem 5 Portas Para Conectar. Com Firewall Integrado. Dimensões: 182.7mm De Largura, 33.3mm De Altura, 94mm De Profundidade. Com Controle Parental. Com Função Adaptative Qos. Com Proteção De Ai | TP LINK | UND | 50 | R\$ 618,00 | R\$ 30.900,00 |



| | | | | | | |
|----|--|--------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 11 | Soft Antivirus Total Security P/1Pc Multidispositivo Licença De 1 Ano | KASPERSKY | UND | 50 | R\$ 138,00 | R\$ 6.900,00 |
| 12 | Switch 16 Portas Gigabit 10/100/1000:Tipo Da Telecomunicação: Store And Forward. Capacidade De Comutação: 32 Gbps. Inclui: 16 Portas RJ-45. Pesa 2 Kg. Tem 294 Mm De Largura, 44 Mm De Altura E 180 Mm Profundidade. Pode Ser Colocado Na Parede Ou Facilmente Instalado Na Mesa. Prático Para Uso Pessoal E Profissional. | TP LINK | UND | 50 | R\$ 998,00 | R\$ 49.900,00 |
| 13 | Switch 24 Portas 10/100/1000mbps Tipo Da Telecomunicação: Store And Forward. Capacidade De Comutação: 48 Gbps. Inclui: 24 Portas RJ-45. Pesa 2 Kg. Tem 294 Mm De Largura, 44 Mm De Altura E 180 Mm Profundidade. Pode Ser Colocado Na Parede Ou Facilmente Instalado Na Mesa. Prático Para Uso Pessoal E Profissional. 24 Portas 10/100/1000 Mbps (Giga) | TP LINK | UND | 25 | R\$ 1.510,00 | R\$ 37.750,00 |
| 14 | Mouse Optico Sem Fio. 1200 Dpi. Usb. Tecnologia 2.4ghz. Design Anatômico. Alcance: 10 Metros. Alimentação: 2 Pilhas Aaa | MULTILASER | UND | 100 | R\$ 178,00 | R\$ 17.800,00 |
| 15 | Mouse Optico Usb. Scroll Macio. Design Ergonômico. Compatível Com: Windows 98,2000, Me, Xp, Vista, 7 / Macos X 9.0 Ou Superior. Resolução: 1000 Dpi. | MULTILASER | UND | 100 | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 |
| 16 | Teclado Usb Conectividade Usb 2.0 Requisitos Do Sistema Windows (V.7 E Superiores); Linux Kernel (V.2.6 E Superiores) Luz De Fundo Sem Iluminação Tipo De Teclado Teclado Padrão Abnt2 - Português Brasil Tipo De Teclas Perfil Profundo Comprimento Do Cabo 1,50 M | MULTILASER | UND | 100 | R\$ 124,00 | R\$ 12.400,00 |
| 17 | Kit Teclado E Mouse Sem Fio 2.4ghz Cor Do Mouse: Preto Kit Composto Por Teclado Slim E Mouse Slim. Bateria Incluída. Teclado Com Switch Membrana. Idioma Do Teclado: Português Brasil. Mouse Com Sensor Óptico E Resolução De 1600 Dpi. | MULTILASER | UND | 60 | R\$ 256,00 | R\$ 15.360,00 |
| 18 | Kit Chave De Precisão 117 Peças Celular Iphone Notebook Pc Ficha Técnica: Tamanho Aprox. Da Alça: 14,5 Cm Tamanho Aprox. Da Extensão Flexível: 13,4 Cm Tamanho Aprox. Da Pinça: 11.5 Cm Tamanho Aprox. De Cada Bit: 2,8 Cm Tamanho Aprox. Do Estojo: 15,5*5,5*9 Peso Aprox. Do Estojo (Com Todos Itens Dentro): 550g Material: Aço/Borracha Cor Da Caixa: Preto/Vermelho-Preto Itens Inclusos: 1 X Caixa (Plástico) 157*90*52mm 1 X Eixo De Extensão Flexível 1 X Barra De Extensão 128mm 1 X Pinça 122mm 3 X Ferramentas De Alavanca De Plástico (86mm E 82mm) 1 X Ferramentas De Remoção De Cartão Sim 33mm 1 X Chave 98mm 1 X Ventosa 35mm 1 X Magnética Bloco 1 X Agulha Para Remoção Cartão SIM 4 X Palhetas De Abertura (35*37mm E 31*33mm) 1 X Suporte De Broca Para Chave De Fenda Elétrica 1 X Adaptador Sleeve 98 * Bit Chave De Fenda Especificação De Chave De Fenda: Chave Philips: PH0000, PH0000, PH000, PH000, PH00, PH00, PH0, PH0, PH1, PH1, PH2, PH2 Torx: T1, T1, T2, T2, T3, T3, T4, T4, T5, T5, T6, T6, T7, T7, T8, T8, T9, T9, T10, T10, T15, T15, T20, T20 Chave Fenda: 1.0, 1.0, 1.3, 1.3, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 3.0, 3.5, 4.0 Chave Estrela (5 Pontas): 0.8, 0.8, 1.2, 1.2, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0 Chave Pozidriv: 000, 00, 0, 1, 2 Chave Forma "Y": 0.6, 0.6, 1.5, 1.5, 2.0, 2.3 E 3.0 Chave Arlen (Hexágono): 0.7, 0.9, 1.0, 1.3, 1.5, 2.0, 2.5, 3.0, 3.5, 4.0 Chave Triângulo: 2.0, 2.3, 2.7 E 3.0 Chave Formulário "U": 2.3, 2.6 Chave Robertson Quadrado: 0, 1, 2 Chave SIM, MID, PH2 Soquete De 4mm: M2.5, M3.0, M3.5, M4.0, M4.5, M5.0 E M5.5 | NEXT TRADING | UND | 50 | R\$ 89,00 | R\$ 4.450,00 |
| 19 | Alicate Crimpar Rj45 E Rj11 + Testador Cabos Rede Telefonica | MFL | UND | 50 | R\$ 94,00 | R\$ 4.700,00 |
| 20 | Cabo Hdmi Gold 15m Mts 4k 3d Full Hd Blindado Tv Pc | MARQS HOME | UND | 100 | R\$ 99,00 | R\$ 9.900,00 |



| | | | | | | |
|----|--|---------------|-----|-----|--------------|----------------|
| 21 | Cabo Rede Cat6 305m CMX U/Utp Anti-Chamas | FURUKAWA | CX | 30 | R\$ 1.786,00 | R\$ 53.580,00 |
| 22 | Placa Mãe Intel Lga 1700 12ª Geração Compatível Com Processadores Intel. Incorpore O Socket 1700. Com Fator De Forma Matx. Compatível Com Memória RAM DDR4. Possui O Chipset Intel H610. Compatível Somente Com Armazenamento Padrão SATA, (Não Suporta Nvme M.2) | ASROCK | UND | 100 | R\$ 982,00 | R\$ 98.200,00 |
| 23 | Processador De 4 Núcleos E 4.5ghz De Frequência. Processador Eficiente E De Desempenho Padrão Em Programas De Edição De Vídeo, Conteúdo E Jogos. Memória Cache De 12 MB, Rápida E Volátil. Suporta Memória RAM DDR4. Sua Potência É De 58 W. Possui Hyper-Threading Que Favorece A Execução De Programas De Maneira Simultânea, Ao Dividir O Processador Físico Em Dois Processadores Lógicos. Produto Na Embalagem Original. Soquetes Compatíveis: FCLGA1700 | INTEL | UND | 100 | R\$ 1.486,00 | R\$ 148.600,00 |
| 24 | Memória Ram 4GB DDR4 PARA DESKTOP 2666 Mhz PC4-21300 | KINGSTON | UND | 100 | R\$ 558,00 | R\$ 55.800,00 |
| 25 | Apoio Para Gabinete / Pc Com Rodinhas E Ajuste De Tamanho | SQUADRONI | UND | 150 | R\$ 96,00 | R\$ 14.400,00 |
| 26 | Suporte Projetor De Teto Inclinado Com Bandejar Preto | AVATRON | UND | 50 | R\$ 570,00 | R\$ 28.500,00 |
| 27 | Tela De Projeção 100 Pol Retrátil C/Tripé 180x100 Mse Telão | MSE | UND | 15 | R\$ 994,00 | R\$ 14.910,00 |
| 28 | HD SSD240GB 2.5 240GB Preto Capacidade: 240 GB. Com Tecnologia 3D NAND. Resistente Aos Choques Fortes. Tamanho De 2.5 ". Interface De Conexão: SATA III. Adequado Para PC. | GOLDEN MEMORY | UND | 100 | R\$ 364,00 | R\$ 36.400,00 |
| 29 | HD SSD512GB Capacidade: 512 GB Fator De Forma: M.2 2280 Flash NAND: NAND 3D Controlador: RTS5766DL Interface: Pcie Gen3 X4 Temperatura De Operação: 0°C - 70°C Temperatura De Armazenamento: -40°C - 85°C Resistência Ao Choque: 1500G/0,5ms MTBF: 1.500.000 Horas Terabytes Escritos (TBW): 520TB | GOLDEN MEMORY | UND | 100 | R\$ 598,00 | R\$ 59.800,00 |
| 30 | HD SSD1TB Sata3 Note Pc Pc 7mm 545mbs Capacidade: 1 TB É Útil Para Salvar Programas E Documentos Com A Sua Capacidade De 1 TB. Resistente Aos Choques Fortes. Tamanho De 2.5". É Compatível Com Windows. Interface De Conexão: Ssd Hd. Adequado Para Notebook. Versão: 1TB. | WD | UND | 70 | R\$ 940,00 | R\$ 65.800,00 |
| 31 | Fonte Atx 250w Nominal Bivolt Chaveada A-250w 24 Pinos | MAVINT | UND | 100 | R\$ 166,00 | R\$ 16.600,00 |
| 32 | Smartphone 5G, 128GB, 4GB, Octa Core, Câmera Tripla 50MP, Tela De 6.5", Tamanho Da Tela: 6.5 " (16 Cm X 7.6 Cm X 0.8 Cm) Full Hd Memória Interna: 128 GB Câmera Traseira Principal: 50 Mpx Câmera Frontal Principal: 13 Mpx Com NFC: Sim Desbloqueio: Impressão Digital E Reconhecimento Facial Quantidade De Ranhuras Para Cartão SIM 2 Tamanhos De Cartão SIM Compatíveis Nano-SIM Memória RAM 4GB Capacidade Máxima Do Cartão De Memória 1TB Sistema Operacional Android Modelo Do Processador Mediatek Dimensity 6100 Plus Velocidade Do Processador 2.2 Ghz | SAMSUNG | UND | 60 | R\$ 1.952,00 | R\$ 117.120,00 |
| 33 | Tablet 4g, 64gb, 4gb Ram, Tela De 11" , Câmera Traseira 8mp F2.0, Câmera Frontal De 5mp E Android 9.0 - Preto | SAMSUNG | UND | 150 | R\$ 2.198,00 | R\$ 329.700,00 |
| 34 | Desktop (Processador I3, 4Gb De Memoria Ram, Hd Ssd 240Gb, Windows 10 Pro). | MAVINT | UND | 70 | R\$ 2.750,00 | R\$ 192.500,00 |
| 35 | Desktop (Processador Core I5, 4gb De Memoria Ram, Ssd 256 Gb, Com Windows 11) | MAVINT | UND | 30 | R\$ 3.268,00 | R\$ 98.040,00 |
| 36 | Desktop (Processador Core I7, 8gb De Memoria Ram, Hd 1tb, Com Windows 10). | MAVINT | UND | 10 | R\$ 3.778,00 | R\$ 37.780,00 |
| 37 | Monitor 21,5" Led Hdmi/Vga Full Hd" | C3TECH | UND | 20 | R\$ 1.064,00 | R\$ 21.280,00 |
| 38 | Monitor Led Hd 19". Resolução Máxima De 1600 X 900. Brilho 200 Cd/M². Dimensões - Cm (AxLxp) 441 X 275 X 57 Mm" | BRAZIL PC | UND | 50 | R\$ 718,00 | R\$ 35.900,00 |



| | | | | | | |
|----|--|---------------|-----|----|--------------|----------------|
| 39 | Notebook (Processador - Core I3, Tela 15" 4gb De Memória Ram,Hd Sd256gb.Tb, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 11 " | LENOVO | UND | 70 | R\$ 4.078,00 | R\$ 285.460,00 |
| 40 | Notebook (Processador - Core I5, Tela 15" 8Gb De Memória Ram, Hd Ssd 512Gb,D, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 11 " | LENOVO | UND | 30 | R\$ 5.566,00 | R\$ 166.980,00 |
| 41 | Notebook (Processador - Core I7, Tela 15" 12Gb De Memória Ram, Hd Ssd512 Gb,D, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 10 " | LENOVO | UND | 15 | R\$ 7.478,00 | R\$ 112.170,00 |
| 42 | Estabilizador 500va Bivolt 5 Tomada | TSSHARA | UND | 50 | R\$ 460,00 | R\$ 23.000,00 |
| 43 | Estabilizador 1000va Bivolt 5 Tomadas | TSSHARA | UND | 50 | R\$ 686,00 | R\$ 34.300,00 |
| 44 | No Break 1500va De Potencia. Aplicações/Equipamentos Cpu, Monitor, Impressora Multifuncional, Scanner, Periféricos, Ponto De Venda, Sistemas, Roteador, Câmera, Instrumentos Musicais, Telefone, Fax, Pabx, Home Theater, Lcd, Dvd Player, Equipamento De Som, Voip, Recarregadores, Games. Tomadas 6 Tomadas. Bivolt | GOLDENTEC UPS | UND | 50 | R\$ 1.384,00 | R\$ 69.200,00 |
| 45 | IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA Especificações: Impressão: Monocromática Resolução De Impressão: Normal Até 2400 X 600 Dpi. Velocidade De Impressão: Monocromática Até 20ppm. Impressão Frente E Verso: Sim (Manual) Cartuchos/Toners TN-1060 Conectividade:Wi-Fi: Simusb: Sim Especificações Gerais: Tamanho De Papel Suportado: A5 Até Ofício. Tipo De Mídia Suportada: Papel Normal, Fino E Reciclado. Capacidade De Papel Suportado: 150 Folhas Capacidade De Saída Do Papel: 50 Folhas Ciclo De Trabalho Máximo Mensal 10000 Páginas. Tempo De Impressão Para A Primeira Página: Menos De 10 Segundos. Memória: - Capacidade: 32 MB. Velocidade Do Processador 200 Mhz. | BROTHER | UND | 30 | R\$ 2.398,00 | R\$ 71.940,00 |
| 46 | Impressora Multifuncional Ecotank, Wireless, Wi-Fi Direct - Ciclo Mensal 30.000 Páginas | EPSON | UND | 60 | R\$ 2.198,00 | R\$ 131.880,00 |
| 47 | Impressora Multifuncional Tanque De Tinta A3 - Ciclo Mensal 30.000 Páginas - Resolução De Impressão 2400 X 600 Dpi | EPSON | UND | 20 | R\$ 8.278,00 | R\$ 165.560,00 |
| 48 | Impressora Multifuncional Cor 127/220 Impressão Automática Frente E Verso. Tecnologia De Impressão: Jato De Tinta. Possui Uma Tela Lcd Para Visualizar O Processo. Tem Uma Entrada Usb. Capacidade Máxima De 250 Folhas. Suporta Papel De Tamanho A4. Cópia, Adf, Fax, Imprime, Escaneia, Wi-Fi , 33ppm P&B, 20ppm Color. Resolução Máxima De Impressão Em Preto E Branco 4800 Dpi X 1200 Dpi. Resolução Máxima De Impressão Em Cor 4800 Dpi X 1200 Dpi. Impressão Frente E Verso Automática E Alimentador Automático Para Até 30 Folhas. | EPSON | UND | 20 | R\$ 4.494,00 | R\$ 89.880,00 |



| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|----|--------------|----------------|
| 49 | <p>Impressora Multifuncional Laser Mono Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Velocidade De Impressão (Máx.): Até 48 Ppm (A4) / 50 Ppm (Carta)- Tempo Da Primeira Página: Menos De 6,7 Segundos- Resolução De Impressão (Máx.): Até 1.200x1.200 Dpi- Emulações De Impressão: Pcl6, Br-Script33, Ibm Proprinter XI, Epson Fx-850, Pdf Versão 1.7, Xps Versão 1.0- Velocidades De Digitalização (Máx.): Simples: Até 28 Ip / 20 Ip M (Preto/Colorido), Duplex: Até 56 lpm Z40 lpm (Preto/Colorido) - Resolução De Digitalização (Máx.) Óptica: Até 1.200 X 1.200 Dpi (Vidro); Interpolada: Até 19.200 X 19.200 Dpi- Usb Host Frontal: Imprima E Digitalize Para Um Dispositivo Usb (Pen Drive); Leitor De Cartão Rfid (Externo) - Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 11 Home, 11 Pro, 11 Education, 11 Enterprise / Windows Server 2012,2012 82,2016,2019,2022 / Macos V11, V12 E V13 / Chrome Os, Linux, Driver De Impressão Universal Do Windows - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Mopria, Brother Mobile Connect - Serviços Em Nuvem (Web Connect): Google Drive, Evernote, Onedrive, Onenote, Dropbox, Box, Sharepoint Online - Capacidade Duplex Automática: Impressão (Configuração Padrão), Cópia E Digitalização - Tela: Tela Colorida Sensível Ao Toque De 3,5 - Atalhos Personalizáveis: 48 - Processador: 1,2 Ghz - Memória: 512 Mb - Ciclo Mensal Máximo Até 90.000 Páginas - Suprimentos De Reposição E Acessórios Opcionais: Tn3602xl, Tn3602xxl, Tn3612, Tn3612xl , Dr3602, Lt-5505, Lt-6505 Dimensões:46 X 44 X 41cm Peso: 19,900, Garantia:12 Meses</p> | BROTHER | UND | 25 | R\$ 6.290,00 | R\$ 157.250,00 |
| 50 | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR Impressão - Padrão De Impressão Frente E Verso: Sim - Velocidade De Impressão Em Preto A4 (Max. Ppm): 26 - Velocidade De Impressão Em Preto Carta (Max. Ppm): 27 - Velocidade De Impressão Em Cores A4 (Max. Ppm): 26 - Velocidade De Impressão Em Cores Carta (Max. Ppm): 27 - Emulação: BR-Script3, PCL5c, PCL5e, PCL6 (PCL XL Classe 3.0), PDF Versão 1.7, XPS Versão 1.0 Cópia - Velocidade De Cópia Em Preto A4 (Max. Ppm): 26 - Velocidade De Cópia Em Preto Carta (Max. Ppm): 27 - Velocidade De Cópia Em Cores A4 (Max. Ppm): 26 - Velocidade De Cópia Em Cores Carta (Max. Ppm): 27 Conectividade E Compatibilidade- Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Brother Iprint&Scan, Mopria, Wi-Fi Direct - Configuração Sem Fio Com Um Toque: Wi-Fi Protected Setup</p> | BROTHER | UND | 20 | R\$ 7.798,00 | R\$ 155.960,00 |



| | | | | | | |
|--------------------|---|---------|-----|-----|--------------|-------------------------|
| 51 | SCANNER DE MESA, USB, 30PPM, 600DPI, PRETO Especificações: - Tipo: Scanner De Secretária Com Alimentação Automática - Digitalização De Cartões De Visita: Tamanho: 50,8 X 85 Mm Ou Superior / Espessura: Inferior A 0,45 Mm - Digitalização De Cartão De Plástico: Tamanho: 53,9 X 85,5 Mm / Espessura: 0,76 Mm (É Suportado Cartão Em Relevo Até 1,4 Mm De Espessura) - Digitalização De Passaportes: Até 4 Mm De Espessura (Através Da Folha De Transporte) - Separação De Papel: Método De Inversão Do Rolo Separador - Capacidade Do Alimentador: 60 Folhas (80 G/M²) Funções Especiais: - Detecção Automática Do Tamanho De Página, Eliminação Da Distorção, Correção De Cor Tridimensional - Retirar Cor (Rgb), Melhoramento De Cor (Rgb), Detecção Automática De Cor, Recorte De Sombra - Multistream, Definições Gama Ajustáveis, Ignorar Página Em Branco, Modo Folio - Configuração Da Área De Digitalização, Separação De Lotes Com Folha Em Branco Ou Código De Patch - Redução De Efeito Moiré, Prevenção De Purga/Remoção Do Fundo, Ajuste De Contraste - Suavização Do Fundo, Recorte De Sombra, Definição De Resolução Automática, Libertação De Alimentação Dupla, Detecção De Alimentação Dupla (Sensor Ultrassônico, Comprimento) Software Incorporado: Windows: Controlador Isis /Twain (Windows 7 Sp1/8.1/10. Windows Server 2008 R2 Sp1/ Server 2012 R2/Server 2016) Consumo De Energia: - Digitalização: 19 W Ou Menos - Modo De Hibernação: 1.4w Ou Menos - Desligado: 0.1w Ou Menos Ambiente De Funcionamento: - 10 - 32.5°C - Umidade: 20 - 80%Hr Dimensões (L X P X A): - Tabuleiros Fechados: 291 X 253 X 231 Mm - Tabuleiros Abertos: 291 X 603 X 363 Mm Garantia Do Fornecedor Garantia Do Fabricante Peso:5000 Gramas (Bruto Com Embalagem) | CANON | UND | 5 | R\$ 3.598,00 | R\$ 17.990,00 |
| 52 | Toner P/ Brother Tn-1060 Dcp-1602 HI-1212w 1617 HI1202 | BROTHER | UND | 150 | R\$ 318,00 | R\$ 47.700,00 |
| 53 | Pack 4 Tintas Epson 544 Preto Ciano Magenta Amarelo | EPSON | KIT | 250 | R\$ 344,00 | R\$ 86.000,00 |
| 54 | Kit 4 Refil Tinta Para Epson T504 L4150 L4260 L14150 L6270 | EPSON | KIT | 500 | R\$ 398,00 | R\$ 199.000,00 |
| 55 | Toner Brother Tn-3662xls L5512 L5662 L6412 L5912 | BROTHER | UND | 250 | R\$ 958,00 | R\$ 239.500,00 |
| 56 | Kit Toner Brother HI-L3240cdw Dcp-L3560cdw Tn-219 | BROTHER | KIT | 150 | R\$ 2.708,00 | R\$ 406.200,00 |
| 57 | Cilindro Dr 1060 Brother Dcp 1602 H1212w Dcp 1617 Dcp 1602 | BROTHER | UND | 70 | R\$ 558,00 | R\$ 39.060,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 4.404.350,00 |

Brejo - MA, 11 de Outubro de 2024

ASSINATURAS

| PELA GERENCIADORA | PELA BENEFICIÁRIA |
|--|--|
| Pablo Jefferson Martins Castro Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Transparência Pública e Controle Interno | Leanderson Colins Algarvio CPF nº 012.509.283-03 Representante Legal |

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: e212911a3882d245fcf2304ff9b2b660

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

| |
|------------------------------------|
| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |
|------------------------------------|





| | |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0023/2024 |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 014/2024 |
| MODALIDADE: | Pregão Eletrônico |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | Prefeitura Municipal de Brejo |
| OBJETO: | Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 3.419.985,00 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e cinco reais) |
| VIGÊNCIA INICIAL: | 11 de Outubro de 2024 |
| VIGÊNCIA FINAL: | 11 de Outubro de 2025 |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR | | | |
|----------------------------|--------------------------------|---------|--------------------|
| NOME: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO | CNPJ: | 06.116.743/0001-08 |
| LOGRADOURO: | Av Luis Domingues, 95 | BAIRRO: | Centro |
| CIDADE: | Brejo | ESTADO: | Maranhão |
| REPRESENTANTE: | Pablo Jefferson Martins Castro | CPF: | 711.867.862-72 |

| DADOS DO BENEFICIÁRIO | | | |
|-----------------------|--------------------------------|-----------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA | CPF/CNPJ: | 24.120.004/0001-71 |
| ENDEREÇO: | RODOVIA BR 230, 67 | BAIRRO: | CENTRO |
| CIDADE: | Brejo | ESTADO: | Maranhão |
| REPRESENTANTE: | Leanderson Colins Algarvio | CPF: | 012.509.283-03 |

DOS ITENS REGISTRADOS

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP | | | | | | |
|-------------------------------|--|-----------------------|---------|--------|-------------|----------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
| 1 | Alfinete cabeça niquelado nº 24 caixa | BACCHI | CX | 250 | R\$ 9,00 | R\$ 2.250,00 |
| 2 | Almofada para carimbo azul, nº. 03, comprimento a base de resinas termoplásticas, solvente e tampa de metal, medindo 6,7x11,0cm. | RADEX | UND | 250 | R\$ 17,00 | R\$ 4.250,00 |
| 3 | Apagador para quadro branco de tóxica com base de plástico. | RADEX | UND | 1.000 | R\$ 16,00 | R\$ 16.000,00 |
| 4 | Apontador de lápis com depósito grande caixa com 24 unidade | LEOELEO | CX | 750 | R\$ 45,00 | R\$ 33.750,00 |
| 5 | Arquivo morto ofício polionda 350x250x130mm | POLIDELLO | UND | 1.500 | R\$ 15,00 | R\$ 22.500,00 |
| 6 | Barbante 100% algodão cru, nº8 embalagem com no min. 250g pacote com 4 | BARBANTES PIRATININGA | PCT | 550 | R\$ 79,00 | R\$ 43.450,00 |
| 7 | Bloco de papel para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm.port-it | 3M | PCT | 1.150 | R\$ 10,00 | R\$ 11.500,00 |
| 8 | Borracha ponteira pacote com 100 unidades | MERCUR | PCT | 500 | R\$ 45,00 | R\$ 22.500,00 |
| 9 | Borracha duas cores caixa com 40 unidade | MERCUR | CX | 500 | R\$ 113,00 | R\$ 56.500,00 |
| 10 | Caderno capa dura 10x1 espiral 200folhas pacote com 4 unidades | TILIBRA | PCT | 2.500 | R\$ 90,00 | R\$ 225.000,00 |
| 11 | Caderno de desenho grande 48folhas espiral pacote com 10 unidades | TILIBRA | PCT | 2.000 | R\$ 225,00 | R\$ 450.000,00 |
| 12 | Calculadora 12 dígitos, 12 dígitos, modelo compacto, corpo plástico e teclas macias, bateria. | ELGIN | UND | 500 | R\$ 54,00 | R\$ 27.000,00 |
| 13 | Caneta esferográfica com 50ud azul, vermelha e preta furo lateral, sextavada, transparente. | BIC | CX | 600 | R\$ 112,00 | R\$ 67.200,00 |
| 14 | Caneta para escrita em cd caixa com 12 unidades | PILOT | CX | 500 | R\$ 122,00 | R\$ 61.000,00 |
| 15 | Carbono dupla face a4 caixa 100 folhas | GRAMP LINE | CX | 25 | R\$ 176,00 | R\$ 4.400,00 |
| 16 | Cartolina diversas cores pacote com 100 unidades | MILPEX | PCT | 500 | R\$ 198,00 | R\$ 99.000,00 |
| 17 | Clipe 1/0 em aço niquelado caixa com 100 unidades | TOP | CX | 1.500 | R\$ 4,00 | R\$ 6.000,00 |
| 18 | Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com 100 unidades | TOP | CX | 1.500 | R\$ 4,00 | R\$ 6.000,00 |
| 19 | Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades | TOP | CX | 1.500 | R\$ 4,00 | R\$ 6.000,00 |
| 20 | Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades | TOP | CX | 1.500 | R\$ 6,00 | R\$ 9.000,00 |
| 21 | Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 unidades | TOP | CX | 1.500 | R\$ 5,00 | R\$ 7.500,00 |



| | | | | | | |
|----|---|----------------|------|-------|------------|----------------|
| 22 | Cola branca a base de pva, não tóxica, lavável - 1000gramas. | MERCUR | UND | 1.000 | R\$ 68,00 | R\$ 68.000,00 |
| 23 | Cola branca escolar 90g - látex de pva e aditivo plastificado. Pacote com 12 unidades | COMPACTOR | PCT | 1.000 | R\$ 4,00 | R\$ 4.000,00 |
| 24 | Cola para eva - 90 gramas. Pacote com 3 | ACRILEX | PCT | 500 | R\$ 66,00 | R\$ 33.000,00 |
| 25 | Cola bastão 8g. | BIC | UND | 1.000 | R\$ 10,00 | R\$ 10.000,00 |
| 26 | Cola branca 500 gr. | MERCUR | UND | 1.000 | R\$ 36,00 | R\$ 36.000,00 |
| 27 | Cola colorida 25g - à base de acetato de polivinila (pva) não atóxica caixa com 06 unidades | ACRILEX | CX | 500 | R\$ 21,00 | R\$ 10.500,00 |
| 28 | Cola de isopor 90g caixa com 12 | COMPACTOR | CX | 500 | R\$ 97,00 | R\$ 48.500,00 |
| 29 | Cola em silicone grosso 1kg | RENDICOLLA | KG | 1.000 | R\$ 180,00 | R\$ 180.000,00 |
| 30 | Cola glitter (cores diversas) 23g. | ACRILEX | UND | 500 | R\$ 41,00 | R\$ 20.500,00 |
| 31 | Corretivo líquido -composição: água, pigmentos brancos e resinas sintética, não tóxico. .caixa com 12 | BIC | CX | 1.000 | R\$ 34,00 | R\$ 34.000,00 |
| 32 | Crachá com clips removível com 50 unidades | ACP | PCT | 100 | R\$ 270,00 | R\$ 27.000,00 |
| 33 | E.v.a. 42x60 - pacotes com 10 folhas cores variadas | YINS PAPER | PCT | 250 | R\$ 105,00 | R\$ 26.250,00 |
| 34 | Envelope convite 162 x 225 cores variadas, caixa com 100 unidades | FORONI | CX | 100 | R\$ 142,00 | R\$ 14.200,00 |
| 35 | Envelope de ofício 114x229 | FORONI | UND | 2.000 | R\$ 0,70 | R\$ 1.400,00 |
| 36 | Envelope ouro 80x115 | SCRITY | UND | 2.000 | R\$ 0,90 | R\$ 1.800,00 |
| 37 | Envelope para visita colorido 72x108 | SCRITY | UND | 2.000 | R\$ 0,30 | R\$ 600,00 |
| 38 | Envelope para carta 114 x 62 caixa com 100 unidades | SCRITY | CX | 100 | R\$ 144,00 | R\$ 14.400,00 |
| 39 | Envelope saco grande 26x36 com 250 unidades | SCRITY | CX | 75 | R\$ 206,00 | R\$ 15.450,00 |
| 40 | Envelope saco médio 24x34 com 500 caixa com m/5 | SCRITY | CX | 75 | R\$ 142,00 | R\$ 10.650,00 |
| 41 | Estilete estreito 09 mm. | MASTERPRINT | UND | 1.000 | R\$ 2,00 | R\$ 2.000,00 |
| 42 | Estilete largo 18 mm. | MASTERPRINT | UND | 1.000 | R\$ 4,00 | R\$ 4.000,00 |
| 43 | Etiqueta a4 caixa com 100 folhas | LINK ETIQUETAS | CX | 100 | R\$ 216,00 | R\$ 21.600,00 |
| 44 | Extrator de grampos simples | YIN'S | UND | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 |
| 45 | Fita 45mmx50m papel kraft.GOMADA | TESA | ROLO | 125 | R\$ 52,00 | R\$ 6.500,00 |
| 46 | Fita 45mmx50m polipropileno transparente rl com 5 uni | WURTH | PCT | 300 | R\$ 53,00 | R\$ 15.900,00 |
| 47 | Fita durex colorida - caixa com 06 unidades. 12x10 | FIT-PEL | CX | 200 | R\$ 20,00 | R\$ 4.000,00 |
| 48 | Fita durex comum 12mmx40m | 3M | UND | 1.000 | R\$ 9,00 | R\$ 9.000,00 |
| 49 | Giz de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade | ACRILEX | CX | 2.500 | R\$ 8,00 | R\$ 20.000,00 |
| 50 | Gizão de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade. | ACRILEX | ESTJ | 2.000 | R\$ 10,00 | R\$ 20.000,00 |
| 51 | Grampeador médio 26/6 30 folhas | JOCAR OFFICE | UND | 250 | R\$ 26,00 | R\$ 6.500,00 |
| 52 | Grampo 26/6 com 5000 | BACCHI | CX | 200 | R\$ 12,00 | R\$ 2.400,00 |
| 53 | Grampeador 100fls | MASTERPRINT | UND | 15 | R\$ 266,00 | R\$ 3.990,00 |
| 54 | Isopor placa 15 mm | ISOTERM | UND | 300 | R\$ 266,00 | R\$ 79.800,00 |
| 55 | Isopor placa 25 mm | RAARE PLACAS | UND | 300 | R\$ 14,00 | R\$ 4.200,00 |
| 56 | Isopor placa 30mm | REI DO ISOPOR | UND | 300 | R\$ 16,00 | R\$ 4.800,00 |
| 57 | Placa isopor 40mm | ISO MOLDURAS | UND | 300 | R\$ 38,00 | R\$ 11.400,00 |
| 58 | Lã cores variadas rolo com 40g | CÍRCULO | PCT | 205 | R\$ 9,00 | R\$ 1.845,00 |
| 59 | Lápis de cor de madeira -grande a base de pigmentos aglutinantes e ceras estojo com 12 unidades. | LEOELEO | CX | 1.000 | R\$ 8,00 | R\$ 8.000,00 |
| 60 | Lápis de cor de madeira -grande a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras- estojo com 24 unidades | LEOELEO | CX | 425 | R\$ 57,00 | R\$ 24.225,00 |
| 61 | Lápis grafite nº. 02 comuns caixa. Com 144 unidades | FABER-CASTELL | CX | 300 | R\$ 270,00 | R\$ 81.000,00 |
| 62 | Liga de elástico nº 18 (100gr) | MERCUR | PCT | 175 | R\$ 19,00 | R\$ 3.325,00 |
| 63 | Livro de atas sem margem 100 folhas | TILIBRA | UND | 200 | R\$ 41,00 | R\$ 8.200,00 |
| 64 | Livro de atas sem margem 200 folhas | TILIBRA | UND | 200 | R\$ 61,00 | R\$ 12.200,00 |
| 65 | Livro de ponto 2 assinaturas 100folhas | TILIBRA | UND | 100 | R\$ 36,00 | R\$ 3.600,00 |
| 66 | Livro de protocolo | TILIBRA | UND | 100 | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 |
| 67 | Marca texto diversas cores | MASTERPRINT | CX | 500 | R\$ 81,00 | R\$ 40.500,00 |
| 68 | Marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades | BIC | CX | 200 | R\$ 125,00 | R\$ 25.000,00 |



| | | | | | | |
|-----|---|-------------|-------|-------|--------------|----------------|
| 69 | Marcador permanente (pincel atômico) - resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidades | PILOT | CX | 250 | R\$ 45,00 | R\$ 11.250,00 |
| 70 | Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos com 12 cores | ACRILEX | CX | 250 | R\$ 7,00 | R\$ 1.750,00 |
| 71 | Papel a4 reciclado branco 210 x 297 mm resma com 500folhas, 75g/m2, em embalagem revestida externamente com polipropileno resistente à umidade. | CHAMEX | PCT | 500 | R\$ 71,00 | R\$ 35.500,00 |
| 72 | Papel a4, medindo 210x297 com 10 remas | CHAMEX | CX | 1.000 | R\$ 607,00 | R\$ 607.000,00 |
| 73 | Papel cartão tamanho -tm a4 | RUPP | PCT | 500 | R\$ 12,00 | R\$ 6.000,00 |
| 74 | Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cms | SCRITY | PCT | 125 | R\$ 57,00 | R\$ 7.125,00 |
| 75 | Papel crepon 0 48x2mts pacote com10 folhas | GT | PCT | 150 | R\$ 50,00 | R\$ 7.500,00 |
| 76 | Papel madeira 66x96 com 100 folhas. | MASTERPRINT | PCT | 50 | R\$ 77,00 | R\$ 3.850,00 |
| 77 | Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100folhas resistente a umidade. | CHAMEX | PCT | 100 | R\$ 53,00 | R\$ 5.300,00 |
| 78 | Papel adesivo - tm a4 (pacote com 50 und) 150g | MASTERPRINT | PCT | 125 | R\$ 64,00 | R\$ 8.000,00 |
| 79 | Papel almaço com pauta 400 folhas | TILIBRA | RESMA | 150 | R\$ 166,00 | R\$ 24.900,00 |
| 80 | Papel almaço s/ pauta com 400 folhas | TILIBRA | RESMA | 150 | R\$ 166,00 | R\$ 24.900,00 |
| 81 | Papel camurça diversas cores pacote com 20 folhas | MAXPRINT | PCT | 150 | R\$ 44,00 | R\$ 6.600,00 |
| 82 | Papel celofane diversas cores com 50 folhas | VMP | PCT | 75 | R\$ 130,00 | R\$ 9.750,00 |
| 83 | Papel color set diversas cores 150g/m2 48,00 x 68,00 pacote com 20 folhas | SCRITY | PCT | 100 | R\$ 57,00 | R\$ 5.700,00 |
| 84 | Papel de seda pacote com 100 folhas | MAXPRINT | PCT | 100 | R\$ 69,00 | R\$ 6.900,00 |
| 85 | Papel laminado com 40 folhas | VMP | PCT | 50 | R\$ 270,00 | R\$ 13.500,00 |
| 86 | Pasta aba ½ ofício transparente | DELLO | UND | 200 | R\$ 19,00 | R\$ 3.800,00 |
| 87 | Pasta arquivo morto em tóxica polionda | DELLO | UND | 250 | R\$ 15,00 | R\$ 3.750,00 |
| 88 | Pasta az ofício lombo estreito em pvc | DAC | UND | 1.500 | R\$ 32,00 | R\$ 48.000,00 |
| 89 | Pasta az ofício lombo largo em pvc | FRAMA | UND | 1.500 | R\$ 48,00 | R\$ 72.000,00 |
| 90 | Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão). | DAC | UND | 300 | R\$ 8,00 | R\$ 2.400,00 |
| 91 | Pasta catálogo para 100 envelopes com 04 furos e de espessura média. | DAC | UND | 300 | R\$ 29,00 | R\$ 8.700,00 |
| 92 | Pasta classificadorpvc com grampo trilho | POLIBRAS | UND | 500 | R\$ 6,00 | R\$ 3.000,00 |
| 93 | Pasta com grampo trilho de papelão plástico | POLYCART | UND | 500 | R\$ 4,00 | R\$ 2.000,00 |
| 94 | Pasta de plástico com elástico ofício | POLIBRAS | UND | 400 | R\$ 3,00 | R\$ 1.200,00 |
| 95 | Pasta pvc transparente 6 cm. | ACP | UND | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 |
| 96 | Pasta suspensa marmorizada envernizada | DELLO | UND | 300 | R\$ 9,00 | R\$ 2.700,00 |
| 97 | Percevejo caixa com 100 unidade | BRW | CX | 75 | R\$ 9,00 | R\$ 675,00 |
| 98 | Perfurador metálico 02 furos 100 folhas. | CAVIA | UND | 100 | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00 |
| 99 | Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m3 | LYKE | UND | 100 | R\$ 620,00 | R\$ 62.000,00 |
| 100 | Pincel de pelo nº 02 | TIGRE | UND | 300 | R\$ 4,00 | R\$ 1.200,00 |
| 101 | Pincel de pelo nº 12 | TIGRE | UND | 300 | R\$ 6,00 | R\$ 1.800,00 |
| 102 | Pincel de pelo nº 16 | TIGRE | UND | 300 | R\$ 8,00 | R\$ 2.400,00 |
| 103 | Pincel hidrocor fino com 12 unidades | BIC | ESTJ | 300 | R\$ 32,00 | R\$ 9.600,00 |
| 104 | Pincel hidrocor grosso com 12 unidades | COMPACTOR | ESTJ | 300 | R\$ 98,00 | R\$ 29.400,00 |
| 105 | Pistola de cola quente grande | WESTERN | UND | 300 | R\$ 37,00 | R\$ 11.100,00 |
| 106 | Pistola de cola quente pequena | WESTERN | UND | 300 | R\$ 30,00 | R\$ 9.000,00 |
| 107 | Porta lápis 3 lugares. | WALEU | UND | 300 | R\$ 22,00 | R\$ 6.600,00 |
| 108 | Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores. | DELLO | UND | 500 | R\$ 26,00 | R\$ 13.000,00 |
| 109 | Prancheta tamanho ofício | SOUZA | UND | 300 | R\$ 17,00 | R\$ 5.100,00 |
| 110 | Quadro branco de acrílico alumínio 120 x300. | LOUSATEC | UND | 50 | R\$ 1.326,00 | R\$ 66.300,00 |
| 111 | Quadro branco de acrílico alumínio 90x120 | GV HOME | UND | 50 | R\$ 630,00 | R\$ 31.500,00 |
| 112 | Reabastecedor de almofada para carimbo 90ml | RADEX | UND | 100 | R\$ 9,00 | R\$ 900,00 |
| 113 | Reabastecedorpara pincel para quadro de tóxica branco | PILOT | UND | 50 | R\$ 26,00 | R\$ 1.300,00 |
| 114 | Reabastecedor para pincel atômico 40ml | RADEX | UND | 50 | R\$ 23,00 | R\$ 1.150,00 |
| 115 | Régua de 50cm | WALEU | UND | 500 | R\$ 4,00 | R\$ 2.000,00 |
| 116 | Régua plástica transparente 30cm. | TILIBRA | UND | 500 | R\$ 2,00 | R\$ 1.000,00 |
| 117 | Tecido tnt - cores variadas | MALIBU | MTS | 500 | R\$ 5,00 | R\$ 2.500,00 |
| 118 | Tesoura de picotar 16cm | LEOELEO | UND | 500 | R\$ 13,00 | R\$ 6.500,00 |
| 119 | Tesoura grande com ponta 212 cm | CIS | UND | 500 | R\$ 37,00 | R\$ 18.500,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|---------|-----|-------|-----------|-------------------------|
| 120 | Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox, 10 cm | CIS | UND | 1.000 | R\$ 16,00 | R\$ 16.000,00 |
| 121 | Tinta guache à base de água caixa com 6 unidades | ACRILEX | UND | 500 | R\$ 7,00 | R\$ 3.500,00 |
| 122 | Tinta para carimbo azul preta 40ml. | RADEX | CX | 300 | R\$ 8,00 | R\$ 2.400,00 |
| 123 | Tinta para rosto tóxica conjunto com 06 unidades de 30 ml | ACRILEX | UND | 250 | R\$ 21,00 | R\$ 5.250,00 |
| 124 | Tinta para tecido cores variadas 37ml | ACRILEX | CX | 500 | R\$ 9,00 | R\$ 4.500,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 3.419.985,00 |

Brejo - MA, 11 de Outubro de 2024

ASSINATURAS

| PELA GERENCIADORA | PELA BENEFICIÁRIA |
|--|--|
| Pablo Jefferson Martins Castro Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Transparência Pública e Controle Interno | Leanderson Colins Algarvio CPF nº 012.509.283-03 Representante Legal |

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 4db87e05d6c8b444deaf33312ddabca2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 059/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 059/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023. CONTRATADO: MALHARIA OLHO VIVO LTDA, CNPJ: 26.105.179/0001-35. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O objeto do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo do quantitativo dos itens do Contrato PE SRP Nº059/2024 em 25%, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de malharia de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL: Acrescenta-se 25% a mais no quantitativo dos itens, culminando em um acréscimo de R\$29.602,45 (vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) no valor total do contrato . DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 30 de setembro de 2024. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 11 de outubro de 2024. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: bdb72f1074c0a49f747c3ba034d4be3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa M ALENCAR DA SILVA LTDA CNPJ sob nº 43.233.216.0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Revitalização de Praça no município de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 104, inciso III da Lei 14.133/21. VALOR DO CONTRATO: R\$ 495.229,06 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos). MODALIDADE: Concorrência Eletrônica sob a forma de registro de preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21. RECURSOS PÚBLICOS: 02 04

SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02 04 04 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 Urbanismo; 15 452 Serviços Urbanos; 15 452 0161 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA; 15 452 0161 2010 0000 Manutenção, Conservação e Restauração de Ruas, Logradouros e Prédios Públicos; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/10/2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 9e6cbb70422c60f258730233ffe44192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 101001/2024. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de outubro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-

MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de outubro de 2024. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 6eb1d626a71cd166177e13039e205981

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 101002/2024. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 25 de outubro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de outubro de 2024. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: f5960aac4166574d891ba19bf1691e85

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 101003/2024. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no Portal

Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de outubro de 2024. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 1efc98b45e1f0f08478d6a12b52e53a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 011-07-2024/006-E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO -
REURB-E**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 011-07-2024/006-E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO -
REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Andreia Moreira Pessoa Antonioli, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

**PROCESSO N.º: 011-07-2024/006-E
NOME: LUZIA DA SILVA NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 033.373.043-70**

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 90, Sucupira, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 06-06-009-0090: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45ºW, de coordenadas UTM (**228835.29 E, 9188154.81 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **DEUSIVAN SOUSA DA SILVA**, com azimute de 351º15'50" por uma distância de 34,60 m até o ponto **P2** de coordenadas UTM (**228840.54 E, 9188120.61 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **EDIVALDO SOARES DO NASCIMENTO**, com azimute de 87º6'32" por uma distância de 11,20 m até o ponto **P3** de coordenadas UTM (**228829.36 E, 9188120.05 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **JOSÉ ALDENOR RODRIGUES MIRANDA**, com azimute de 175º23'40" por uma distância de 31,70 m até o ponto **P4** de coordenadas UTM (**228826.81 E, 9188151.65 N**), deste segue confrontando com a **RUA NOSSA**

SENHORA DE FÁTIMA, com azimute de 249º30'47" por uma distância de 9,05 m até alcançar o ponto inicial **P1** de coordenadas UTM (**228835.29 E, 9188154.81 N**), fechando o seu perímetro com 88,55 metros lineares.

A área compreendida no perímetro descrito é de 330,60 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 09 de Outubro de 2024.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo
Port. 001/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 3ea33b8a66481a8bb88b7d3d4a1ea798

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 011-07-2024/007-E **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO -** **REURB-E**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 011-07-2024/007-E **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO -** **REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Andreia Moreira Pessoa Antonioli, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 011-07-2024/007-E
NOME: MARIA PEREIRA RESPLANDES
CPF/CNPJ: 014.616.823-20

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Tapajós, n.º 465, Sucupira, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 06-06-003-0465: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45ºW, de coordenadas UTM (**228709.88 E, 9188309.41 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **ALINE PEREIRA LIRA**, com azimute de 12º8'51" por uma distância de 24,00 m até o ponto **P2** de coordenadas UTM (**228704.83 E, 9188285.95 N**), deste segue confrontando com a **RUA TAPAJÓS**, com azimute de 99º58'44" por uma distância de 8,60 m até o ponto **P3** de coordenadas UTM (**228696.36 E, 9188287.44 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **ANTÔNIO FAGNER MACHADO DA PENHA**, com azimute de 188º49'31" por uma distância de 23,30 m até o ponto **P4** de coordenadas UTM (**228699.94 E, 9188310.46 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **JOSÉ CARLOS TAVARES SANTOS**, com azimute de 276º3'46" por uma distância de 0,70 m até o ponto **P5** de coordenadas UTM (**228700.63 E, 9188310.39 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **PEDRO OLIVEIRA MAGALHÃES**, com azimute de 276º3'46" por uma distância de 9,30 m até alcançar o ponto inicial **P1** de coordenadas UTM (**228709.88 E, 9188309.41 N**), fechando o seu perímetro com 65,90 metros lineares.

A área compreendida no perímetro descrito é de 219,37 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 09 de Outubro de 2024.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo
Port. 001/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 6d931496537486fdf054509ce2ad2bcb

PORTARIA Nº 153/2024/GAB/PREF - DISPÕE ACERCA DA **EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO** **BÁSICA**

PORTARIA Nº 153/2024/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da Exoneração da Diretora de Departamento de Atenção Básica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Raiani da Mota Souza Araujo**, brasileira, portadora do RG de nº 0365326320090 e do CPF de nº 051.145.753-76, do cargo em comissão, de **Diretora de Departamento de Atenção Básica**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/10/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 04492169a87f2ca01a537a6646893d36*

PORTARIA Nº 154/2024/GAB/PREF - EXONERAÇÃO CHEFE DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PORTARIA Nº 154/2024/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração da Chefe de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Jancelea Lustosa Rocha**, brasileira, portadora do RG de nº 0000081846932 e do CPF de nº 475.305.453-53, do cargo em comissão, de **Chefe de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/10/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: ceb27c42e7d44539aa5c6e20594dcb02*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

LEI Nº192, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no

uso das atribuições constitucionais e legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece, nos termos do artigo 165, inciso II, §2º da Constituição Federal, art. 136 da Constituição do Estado do Maranhão, da Lei Orgânica de Cedral - MA, art. 4º da Lei Complementar 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei Complementar nº 156/2016, as diretrizes e orientações para a elaboração e execução da lei orçamentária anual, estando nela incluídos o Poder Legislativo, os fundos municipais, dispendo também sobre as alterações que serão propostas na legislação tributária do município no exercício de 2025, compreendendo:

- I. - As prioridades da administração pública municipal;
- II. - As metas e riscos fiscais;
- III. - A estrutura, organização e execução do orçamento
- IV. - As disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação;
- V. - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI. - Disposições gerais.

CAPITULO I

AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2024, conforme a Lei Orgânica do Município de Cedral, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2025 definidas e constantes no Plano Plurianual - PPA (2022-2025), que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual - LOA - de 2025, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observando-se as diretrizes estratégicas estabelecidas nas Áreas de Resultado.

Art. 3º - As metas específicas da administração pública municipal para o exercício de 2025 irão compor o anexo da LOA 2025.

CAPÍTULO II

AS METAS E RISCOS FISCAIS

Art.4º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, as quais terão precedências na alocação de recursos na Lei Orçamentária não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e os resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 2º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: as despesas com pessoal e encargos sociais, a manutenção das atividades do executivo.

§ 3º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das suas receitas resultantes de impostos e transferências, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

§ 4º. O Município aplicará não menos de 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 5º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 6º. A Lei Orçamentária conterà Reserva de Contingência em montante de 2% (dois por cento), da receita corrente líquida, que serão

destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme especificado no Anexo de Riscos Fiscais.

§1º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º. O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e dos Fundos municipais.

Art. 8º. O projeto de Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

- I. - mensagem;
- II. - texto da lei;
- III. - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa de forma definida nesta lei;

Art. 9º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará à

Secretaria de Fazenda, até 15 de julho de 2024, sua respectiva proposta orçamentaria, observado o parâmetro e diretriz estabelecido nesta Lei, para fins de consolidação do projeto nesta lei orçamentaria.

Art.10. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. - às ações relativas à saúde e assistência social;
- II. - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categorias de benefício;
- III. - ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV. - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;

Art. 11 - Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no PPA;

II - ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, evidenciando o planejamento governamental em que são detalhadas as despesas orçamentárias;

III - sub ação: o desdobramento da ação, demonstrando as metas físicas dos produtos a serem ofertados em determinado período;

IV - atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII - órgão: a identificação orçamentária de maior nível da classificação institucional relacionada à estrutura administrativa do Município;

VIII - unidade orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional, relacionada à estrutura administrativa setorial do Município, conjugada com o órgão;

IX - unidade executora: desdobramento da classificação institucional com relacionamento ao nível hierárquico setorial da estrutura organizacional responsável pela execução da despesa;

X - unidade administrativa: o desdobramento da classificação institucional com agrupamento de serviços de nível hierárquico setorial da estrutura organizacional;

XI - fonte: agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa, a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme previsto na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Secretaria de

Orçamento Federal - SOF - nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, e na Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção a que se vincula. § 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas na LOA por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais

Art. 12. A lei orçamentaria de 2025, incluirá dotação para o pagamento de precatórios, conforme estabelecido no art. 100 da constituição federal e demais dispositivos que tratam da matéria.

Parágrafo único. A Procuradoria do município encaminhará até 20 de julho do corrente exercício a relação dos precatórios inscritos até 2º de abril de 2025 (EC nº 114/2021).

Art. 13. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Parágrafo único. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária para 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 14. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Parágrafo único. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 15. Serão incluídas no projeto das diretrizes Orçamentárias a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de governo.

Art. 16. Além da observância das propriedades e metas fixadas nos termos desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano;

Art. 17. A despesa total do poder legislativo, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá exceder 7% (sete por cento) das receitas de impostos e transferências efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme estabelece o § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal.

Art. 18. Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração municipal.

Art. 19. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CRAS;
- II. - sejam de atendimento direto e gratuita ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
- III. - sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;
- IV. - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2023 por três entidades, comprovando a regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. Não poderá ser concedido subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestação de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º. Sem prejuízo da observância as condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convenio.

Art. 20. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2025 autorizará o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, dentro de cada projeto, atividade do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa.

§ 1º. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º. O superávit de arrecadação verificada em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Os créditos adicionais do poder Legislativo, lastreados apenas em anulação de dotações, serão abertos pelo Executivo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação daquele Poder.

Art. 23. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 24. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração municipal buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 25. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração direta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§1º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§2º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§3º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§5º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11º e 17º do artigo 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§6º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

§7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO V

Do controle e da transparência

Art. 26. Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, no Portal da Transparência do município de Cedral, sem prejuízo das informações que lá constam, informações de interesse público relativas a:

- I - execução orçamentária e financeira;
- II - licitações, contratos e convênios;
- III - gestão de pessoas, contendo;
- IV - contracheque, contendo;
- V - planejamento estratégico, contendo;

CAPÍTULO VI

DA ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. Conforme preceito constitucional o Município é obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

Art. 28. As receitas oriundas de atividades econômica exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualização, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar nas suas respectivas produtividades.

Art. 29. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento de arrecadação tributária do município:

- I. - atualização do código tributário municipal;
- II. - elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de créditos;
- III. - reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- IV. - aperfeiçoar os instrumentos para agilizar a cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- V. - atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 30. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.00.

Art. 31. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispostos sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras

públicas;

- I. Revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- II. Modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o

objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

- I. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 32 A concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO VII

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33. No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal, ativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04/05/00.

Art. 34. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2025 somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária e suficiência para o atendimento dessa despesa;
- III - forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV - for observado o disposto nos artigos 16,17 e 21, da Lei complementar nº. 101/00.

Art.35. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas as regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº. 101/00.

Parágrafo único. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação dos Secretários de fazenda e administração, em suas respectivas áreas de competência.

Art. 36. A Lei de Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 37. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo extrapolar o limite prudencial referido no Art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Art. 38. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivos, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas corretivas de modo e restabelecer o equilíbrio no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I. - eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
- II. - exoneração de servidores ocupados de cargos em comissão;
- III. - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV. - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. Com fundamento no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 136,§5º da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Orçamentária de 2025 contera autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e contratações de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita nos termos da lei e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 40. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação,

inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao novo órgão.

Art. 41. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se a categoria de programação o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 42. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I. - Sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II. - E que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

Art. 43. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos deputados e senadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes de cada emenda.

Art. 44. Não sendo encaminhado a aprovação do projeto de lei orçamentária anual até o encerramento da sessão legislativa de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§1º. Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2025, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o caput deste artigo, não se aplica às despesas de que trata o artigo 166, 8 3º, II, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal.

Art. 45. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2025, serão inscritas em restos a pagar processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 46. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após a sanção da lei orçamentária para 2025, os demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária e programa de trabalho.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DIA DE JULHO DE 2024; 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal de Cedral

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 78d76057c311640fd57158bfcbb9edf

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 08, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

LEI Nº 08, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, PARA O **EXERCÍCIO DE 2024**, A FIM DE AMPLIAR O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Capítulo I, da Lei Municipal n.º 01, de 17 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de DOM PEDRO para o **exercício de 2024**, autoriza a vigorar com a seguinte redação:

Fica o Poder Executivo autorizado a:

Abriu durante o exercício créditos suplementares até o limite de 85% (oitenta e cinco por cento) do total da despesa fixada no art. 4º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro - MA, aos nove dias do mês de agosto de 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5fdb18e305d859fd61ead913c52f4db4

PORTARIA Nº 405/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 405/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1600-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do 2º TA AO **CONTRATO Nº 037/2022, PE Nº 007/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de SERVIÇO DE MONITORAMENTO MENSAL DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO PÚBLICO URBANO para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUÇÕES EM SEGURANÇA)**, com o período de vigência de: **22/09/2024 a 22/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 463cd93a57484209830908b56c84d6b2

PORTARIA Nº 406/SEMAFIN - 05 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 406/SEMAFIN - 05 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1600-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do 2º TA ao **CONTRATO Nº 038/2022, PE Nº 028/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de Locação de Impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o período de vigência de: **05/10/2024 a 05/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3f2ee145dae17f890af7aba6a9fada3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo

Administrativo nº 091003/2024. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de outubro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916.

Fortuna (MA), 11 de outubro de 2024. Heverton Gomes Soares
-Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 7dae4e516b86908b0d913727516e2d54

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2024 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2024 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 091001/2024.** A Prefeitura Municipal de Fortuna -
MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos
interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na
forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de
PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e
eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais
hospitalares, material odontológico, medicamentos para farmácia
básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência
disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em
conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021,
Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do
Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de outubro de 2024. A
sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site
<http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O
Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do
Município no endereço:
<http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal
Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço:
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no
endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser
obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no
Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de
2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através
do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no
mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99
9107-4748. Fortuna (MA), 11 de outubro de 2024. Jonas Almeida
Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 0410344b281857373bad868fb48b5df5

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2024 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2024 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 091002/2024.** Prefeitura Municipal de Fortuna -
MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos
interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na
forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de
PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a Prestação de
serviços técnicos de controle interno para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo
de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e
julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de
2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições
do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2024. A
sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site
<http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O
Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do
Município no endereço:
<http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal
Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço:
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no
endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser
obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no

Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de
2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através
do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no
mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99
9107-4748. Fortuna (MA), 11 de outubro de 2024. Jonas Almeida
Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3fd3b77dc5f2f612e20ddff431a37ea5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº 195/2024-GP.

PORTARIA Nº 195/2024-GP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe
sobre a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Educação
Interino e da outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE
GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere a Lei e nas demais disposições que
regem a matéria. **RESOLVE: Art.1º - Exonerar** o (a) servidor
(a) **Ancleyson da Silva e Silva, Portaria nº 052/2024**, do cargo de
Secretário Municipal de Educação Interino, com lotação na
Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em
contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS DIAS ONZE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**
ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: db18149a0cd2a37f1a551553604c0aeb

PORTARIA Nº 196/2024-GP.

PORTARIA Nº 196/2024-GP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe
sobre a nomeação do cargo em comissão, e da outras
providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas
demais disposições que regem a matéria. **RESOLVE: Art.1º -
Nomear** o (a) servidor (a) **Helaine Andrade dos Santos Peixoto**, no
cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º-** Esta PORTARIA
entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em
contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**
ANTONIO SOARES DE SENA- Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 2ee26399b41259af8d4f591550642b52

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

**EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.2507.2024-ADESÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.2507.2024-ADESÃO.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Graça Aranha- MA. **OBJETO:**
Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para
Recuperação de Estradas Vicinais no município de Graça Aranha/MA de
interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **DATA DA
ASSINATURA:** 25/07/2024 **CONTRATADA:** MIX GESTÃO
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.896.522/0001-70,
Rua José Feitosa Mourão, Nº 839-A, Centro, Aldeias Altas/Ma, Cep:
65610-000. Representante: Welligton Lima Bacelar Júnior - CPF Nº

604.315.263-03. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.563.837,64 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Lei federal 14.133/2021 UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 96ec5b03559cb5b0083bec56c187d1b4*

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0207.001/2024.

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024. Processo Administrativo nº 02.0207.001/2024. A Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA - MA, CNPJ n.º 06.140.594/0001 - 12, localizada à Rua São Francisco nº 116-Centro - GRAÇA ARANHA - MA, deste ato representada, pelo Prefeito Municipal, Sr. Ubirajara Rayol Soares, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que necessita da contratação de empresa para a realização do aniversário da cidade; CONSIDERANDO o Termo de Liberação do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, de 30 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 3341, do dia 02 de maio de 2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, Tipo Menor Preço, em que foram registrados os preços da Empresa: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.896.522/0001-70, Rua José Feitosa Mourão, Nº 839-A, Centro, Aldeias Altas/Ma, Cep: 65610-000, Representante: Wellington Lima Bacelar Júnior - CPF Nº 604.315.263-03. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais no município, conforme solicitações constantes nos autos deste processo. GRAÇA ARANHA (MA), 25 de julho de 2024. UBIRAJARA RAYOL SOARES - PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: d3edff387d6216d3744bb114e8ae291f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

DECRETO Nº 017/10/2024-LUTO OFICIAL-FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO E CANDIDATO ELEITO ANTONIO MARQUES GONÇALVE LIMA

DECRETO Nº 017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO E CANDIDATO A VEREADOR ELEITO, O SR. ANTONIO MARQUES GONÇALVES LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."

O PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Joselândia, e

CONSIDERANDO o falecimento do empresário e vereador eleito o Senhor ANTONIO MARQUES GONÇALVES LIMA, personalidade de grande relevância no cenário político e empresarial do município, que, com dedicação e compromisso, contribuiu para o crescimento econômico e social de Joselândia;

CONSIDERANDO os serviços prestados pelo Sr. Antônio Marques Gonçalves de Lima, tanto como empresário quanto como representante eleito do povo, pautando sua atuação pela responsabilidade, ética e compromisso com o desenvolvimento da cidade e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o reconhecimento público de sua trajetória marcada pelo empreendedorismo e sua recente eleição como vereador, que demonstrou a confiança da comunidade em sua liderança e trabalho;

CONSIDERANDO o profundo pesar que acomete a população de Joselândia diante da irreparável perda deste grande cidadão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, no município de Joselândia, em sinal de pesar pelo falecimento do empresário e vereador eleito Antônio Marques Gonçalves de Lima.

Parágrafo Único - Todas as repartições municipais ficam fechadas com seu funcionamento interno, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Unidades Básicas de Saúde ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Joselândia - MA, 10 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 02b7eaf3a1522d81cbcfaba41d0e2281*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 PREGÃO ELET Nº 015/2024-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-PMMA Órgão Gerenciador: Município de Mirador/MA - Secretaria Municipal de Administração, .MAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 52.583.342/0001-85. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais eletro e eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mirador/MA. Valor Total: R\$ 391.087,30. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data de Assinatura: 02/10/2024. Vigência: 1 ano a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura. Responsáveis pela assinatura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração, e Cassio da Silva Machado, representante da empresa MAX DISTRIBUIDORA LTDA.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 78971180d84b8195082e3d233dbdd00e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA nº 102, de 11 de outubro de 2024.

Institui a Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Municipal nº 828, de 11 de outubro de 2016 e a Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024 e, dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, RESOLVE:

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 828, de 11 de outubro de 2016, que dispõe sobre a instituição de comissão de transição por candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal, a qual objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação de seu programa de governo.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato no âmbito do estado do Maranhão, a qual disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras;

CONSIDERANDO que o período de transição de mandato para o Chefe do Poder Executivo, é aquele compreendido entre a data da declaração do resultado da respectiva eleição pela Justiça Eleitoral e a posse do candidato eleito.

CONSIDERANDO que deverão compor a Comissão de Transição de Governo os representantes indicados pelo eleito/sucessor e pelos agentes públicos da gestão em curso, em observância a resposta ao expediente de solicitação de indicação dos membros.

CONSIDERANDO o expediente de solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em resposta ao Processo Administrativo-SPA nº 00001769/2024.

Art. 1º. Instituir a Comissão de Transição de Governo do Município de Olho d'Água das Cunhãs, com o objetivo de reunir informações sobre o funcionamento e a atuação dos órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do Prefeito eleito no pleito de 2024, a serem editados imediatamente após a posse.

Parágrafo único: A transição governamental será orientada pelos princípios previstos no art. 37, da CF, pelo disposto na Lei Municipal nº 828, de 11 de outubro de 2016 e Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024.

Art. 2º. A Comissão de Transição de Governo, é assim constituída:

I - Representantes indicados pelo Prefeito eleito:

a) THIAGO MAGALHAES SÁ - COORDENADOR

b) ITALO ALFREDO CASTRO DE ALENCAR

c) JOÃO SERGIO PIMENTEL PEREIRA

II - Representantes da Gestão em curso:

a) WESLY ALVES DE SÁ - COORDENADOR

b) ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES

c) ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA

d) ELSON SAMPAIO CARLOTA

e) LUCILEIDE GUIMARÃES SILVA

§1º. Os membros da Comissão de Transição de Governo, terá como Coordenador as pessoas nomeadas no inciso I e II, alínea "a", deste artigo, sendo-lhe assegurados, respectivamente, a requisição de quaisquer informações aos órgãos e entidades da administração pública municipal e a prestação das informações pertinentes a transição, estabelecida em Lei e Atos Normativos.

§2º. Nos casos em que o integrante da Comissão de Transição de Governo possui vínculo com órgão ou entidade da administração pública municipal, o ato de designação formaliza sua requisição, nos termos do § 4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 828, de 11 de outubro de 2016.

Art. 3º. Os servidores e gestores de todas as unidades administrativas deverão prestar o apoio solicitado pela Comissão de Transição de Governo, garantindo amplo acesso aos dados e aos processos de suas respectivas unidades.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão de Transição de Governo deverão assinar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade sobre os dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 5º. As reuniões e encontros dos membros da Comissão de Transição de Governo se darão na sede da Prefeitura Municipal, ou ainda em outros órgãos que integram o Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. As despesas decorrentes dos atos desta Comissão, correrão à conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 7º. As atividades e funções da presente Comissão é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 11 de outubro de 2024.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

Mandato 2021/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, Portaria nº _____, vinculado a função: _____, em exercício na Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação a toda documentação e informação relativas aos procedimentos, e operacionalização dos trabalhos em questão, regido pela Lei Municipal nº 828, de 11 de outubro de 2016, que dispõe sobre a instituição de comissão de transição por candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato no âmbito do estado do Maranhão. Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me, ainda, a:

1. Não utilizar informações a que tiver acesso para gerar, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, benefício próprio ou para terceiros;
2. Não repassar o conhecimento das informações privilegiadas, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso a elas por meu intermédio;
3. Ressarcir qualquer dano ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de informações fornecidas;
4. Zelar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas discussões, análises e reuniões, devendo cientificá-las da existência deste Termo e da natureza confidencial dessas informações;
5. Não efetuar registros fotográficos, sonoros ou audiovisuais sem a devida autorização do gestor Executivo Municipal;
6. Estou ciente de que as senhas de acesso aos sistemas e a ambientes físicos têm caráter confidencial, pessoal e intransferível, sendo minha responsabilidade zelar pelo seu sigilo, evitando, compartilhar a senha com quem quer que seja ou sob qualquer justificativa;
7. Fico ciente e compromissado, ainda, que a expressão "informação" abrange toda informação escrita, oral ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, inclusive por meio de mídias digitais.

Não será considerada "Informação Confidencial" aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada ou a que for tornada pública pela Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de quaisquer das normas de sigilo, confidencialidade e compromisso acima descritos, poderei responder internamente junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e externamente nas esferas civil e criminal, por danos causados à municipalidade.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do Servidor (membro da comissão)

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8810a7bf92deb1b981ccb31c3766016d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE OLHO DAGUA DAS CUNHÃS - MA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de outubro de 2024, às 09:00hs (nove horas). Licitação para Registro de

Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos em geral para suprir a demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cploadc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da

Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, Nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 08 de outubro de 2024.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 08 de outubro de 2024.

WESLY ALVES DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b7d505aef17af2cfcecb3085fd5048e*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008197/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente em Geral para Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.502,50 (noventa e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. RECURSOS: Órgão: 02 11 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 122 0002 2 030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 25/09/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2f0522a971f03b3bb14c3b5113b17769*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247A/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247A/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008197/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente em Geral para Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.190,40 (cento e oito mil, cento e noventa reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Órgão: 02 12 FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 361 0007 1 032 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA MOBILIA E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 25/09/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 509df751806966bce0a27fce10f6354f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008197/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 1.075.750/0001-56. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente em Geral para Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.730,60 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Órgão: 02 11 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 122 0002 2 030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 25/09/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a926d0b534201b6454c3e89588492751*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248A/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248A/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008197/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 1.075.750/0001-56. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente em Geral para Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.455,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Órgão: 02 12 FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 361 0007 1 032 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA MOBILIA E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 25/09/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8f0668f788c2d53d085c9c28911342cc*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248B/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248B/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008197/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 1.075.750/0001-56. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente em Geral para Secretaria Municipal de Educação Ensino Infantil de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Órgão: 02 12 FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 365 0007 1 033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MOBILIA E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 29/09/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a794cba418308fe3038f94ad3c299e5a*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para o fornecimento parcelado de equipamentos tecnológicos (informática) e serviços de manutenção do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 25 de outubro de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 11 de outubro de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8290671c47a23109a78594c392ce1426

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 1.747/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1.747/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato "Nomeada" ao cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a senhora, Kênia Andreza Neto Silva, inscrito sob o número do CPF: 022.763.393-81 e RG: 023697072003-5 SESP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _____.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: fc76e58c680ef33e7a977baabaa69cd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 126/2023..

EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 126/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.709/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e SILVIA LETÍCIA RODRIGUES VELOZO DE SÁ. OBJETO: Renovação do contrato n.º 126/2023 - Processo Administrativo nº 7.153/2023 - CCL/PMP, firmado entre as partes, em 30/08/2023. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 04 (quatro) meses ao contrato 126/2023 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 30 de agosto de 2024 até a data de 30 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0423.2734.0000 - MANUTUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Iolanda Teixeira Serra - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, LOCATÁRIO e SILVIA LETÍCIA RODRIGUES VELOZO DE SÁ, LOCADORA. Pinheiro (MA), 26 de agosto de 2024.

Iolanda Teixeira Serra
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 0acb0cd2c91718b6c6184080f6d69eb1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Licença de Operação Nº **002/2024** VALIDADE ATÉ **05 / 02 / 2028**

PROCESSO SEMMA Nº
4.986 SEMMA
CADASTRO SEMMA Nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza a:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

AUTO POSTO PERICUMÃ LTDA - ME (AUTO POSTO PERICUMÃ)

OBJETIVO SOCIAL:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CPF OU CNPJ: **26.092.484/0001-30** UF: **MARANHÃO**

ENDEREÇO: AV. PAULO RAMOS, Nº 630, CENTRO, PINHEIRO - MARANHÃO

MUNICÍPIO: **PINHEIRO** CEP: **65.200-000**

A DESENVOLVER ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO RELATIVO(S) A ATIVIDADE DE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

O EMPREENDIMENTO LOCALIZA-SE EM:

AV. PAULO RAMOS, Nº 630, CENTRO, PINHEIRO - MARANHÃO Obs. Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES Pinheiro - MA **05 / 02 / 2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

OBS: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A VIABILIDADE DA ATIVIDADE;
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRS PROVIDECIS JUNTO A ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Condicionantes Ambientais e Exigências

1. Condições Gerais:

1. Esta **Renovação de Licença de Operação - RenLO** autoriza a **continuidade da operação** da atividade "**Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**" do empreendimento, sob responsabilidade do empreendedor **AUTO POSTO PERICUMÃ LTDA - ME (Auto Posto Pericumã)**, inscrito no **CNPJ: 26.092.484/0001-30**, a ser localizada no **endereço Avenida Paulo Ramos, nº 630, Centro**, no município de **Pinheiro - MA**.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

1. Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse do imóvel.
2. Esta Licença não contempla Supressão Vegetal e/ou Limpeza de Área.
3. A presente Licença Ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
4. O EMPREENDIMENTO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA AMBIENTAL NESTA SECRETARIA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS ANTES DA EXPIRAÇÃO DE SUA VALIDADE, O NÃO CUMPRIMENTO DESTES ITENS, PODERÁ ACARRETER A APLICAÇÃO DE PENALIDADES (ADVERTÊNCIA, MULTA E EMBARGO), CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.
5. A SEMMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.
6. Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor.
7. A SEMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA Nº237 de 19 de dezembro de 1997, Art.19 inciso I;

- I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença;
- III. Graves riscos ambientais e de saúde
- IV. O empreendedor deverá comunicar imediatamente a SEMMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- V. Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMMA;
- VI. O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
- VII. O empreendimento terá que continuar implementando as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas nos estudos ambientais que foram aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.
- VIII. Fica condicionado nesta licença a apresentação das publicações de recebimento em Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado no prazo de 30 dias;
- IX. Fica condicionado nesta licença a apresentação do Certificado da ANP no prazo de 90 dias, a não apresentação deste documento acarretará a cassação e suspensão da licença e passível de multa do empreendimento.
- X. O empreendedor deverá sinalizar as áreas de abastecimento de acordo com a NR 26 - Sinalização de Segurança.
- XI. O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

2. Condições Específicas - Exigentes relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

1. Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

1. O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 39, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I. - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- II. - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

1. O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal n 9.433/1997):

- I. - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II. - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III. - Lançamento em copo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição transporte ou disposição final.

2.2.Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

1. O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011.
2. Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013.
3. O empreendedor **está ciente de que** os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com **AUTORIZAÇÃO** do órgão ambiental competente, conforme ditames das **Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11**.
4. O empreendedor **está ciente de que** quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo/lubrificante, etc) **é obrigatória a instalação de pisos impermeável e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água e óleo**, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 367/2006 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam as normas mais restritivas).
5. O empreendedor **está ciente de que** é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.
6. O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas extremas a área da empresa.

2.3.Exigências relativas ao Controle de Resíduos

1. Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.
2. O empreendedor **deverá armazenar os resíduos** (segundo classificação da "NBR 10.004 - Resíduos Sólidos e Classificação") de acordo com as normas "**NBR - 12.235** - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos" e "**NBR - 11.174** - Armazenamento de Resíduos Classe II - não inertes e III - inertes", da ABNT.
3. Os Resíduos Sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados de forma segura até o destino final, não podendo ser jogado em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados) beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parque e de preservação, e outros ambientes igualmente frágeis.
4. O empreendedor **está ciente de que** todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.
5. O empreendedor é responsável direto pela destinação final correta aos resíduos da construção civil e outros gerados quando pertinente conforme determina a resolução do CONAMA número 307 de 5 de julho de 2022.

2.4.Exigências relativas de Emissões Atmosféricas

1. Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o araste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.
1. As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.
2. As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

2.5.Exigências relativas ao Controle do Ruídos

1. Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).
2. O empreendedor deverá atender à NBR - 10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade) Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6.Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos Requisitos de Segurança contra incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) **conforme o Certificado de Aprovação**, ou ato equivalente fornecido pelo **Corpo de Bombeiros Militar** (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e da outras providências).

2.7.Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

1. O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III- Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV- Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.

V- Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo - medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI- Disposição Cometa de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento, ou derramamento acidental;

VII- Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 42012009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII- Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

3.Condições Específicas - Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:

1. O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação - LO com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva Licença;
2. O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental);
 1. Relatório de Desempenho Ambiental - RDA;
 2. Relatório de Cumprimento de Condicionantes - RCC;
3. O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

4.Recomendações Adicionais:

1. O empreendedor fica ciente de que não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes constantes no verso deste documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.
2. O empreendedor deve obedecer aos critérios para estabelecimento da frequência de aplicação do método de detecção de vazamento (Teste de Estanqueidade) no Sistema de Armazenamento de Combustível (Tanques), conforme determina a Norma da ABNT pertinente;
3. No processo de operação do Posto de Combustível, o empreendedor deve promover anualmente, Programa Interno de Treinamento de Pessoal, com base nos itens:
 - o Operação.
 - o Manutenção.
 - o Resposta a incidentes.
 - o Treinamento para identificar e qualificar o sinistro.
 - o Treinamento para combater sinistro.
 - o Medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco.
 - o Treinamento para promover a evacuação do local sem pânico.
 - o Definir tarefa e responsabilidade específica por empregado.
 - o Noções básicas de Primeiros Socorros.

Resolução de CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000, At. 5 Inciso II, Alíneas a e b Art. 8º, 3º.

4.4 No processo de operação do Posto de Combustível, o empreendedor e funcionários devem ter extrema atenção com a sinalização e advertência durante a descarga de caminhões, para alertar os usuários, em especial, as pessoas que trafegarão a pé pelo local, quanto ao uso de fogo (cigarros) e a proibição de uso de aparelhos celular na área do posto;

4.5 Na operação de descarga do combustível, o empreendedor e funcionários devem: Observar se o espaço vazio no tanque é suficiente para receber o produto para que não ocorra derrame ou transbordamento; aproximar o caminhão tanto quanto possível da boca de enchimento do

tanque e desligá-lo, inclusive a chave geral; colocar o equipamento de proteção individual; ligar o cabo antiestático, primeiramente no tanque recebedor antes da abertura do adapter(tampa) da boca de entrada, depois no caminhão tanque; colocar placas indicativas de segurança e confirma o local com fitas advertidas, não fumar e não permitir que alguém o faça nas imediações do local de descarga e colocar os extintores de incêndio próximo ao local; engatar a mangueira no caminhão e conectar no adapter para descarga selada; manter a boca de visito do caminhão fechada; não abastecer dois tanques simultaneamente; não movimentar o caminhão para outro tanque com o mangote/cabo conectados.

4.6 O empreendedor deverá manter as áreas de entorno da atividade sob constante vigilância, objetivando a prevenção de incêndios de forma a evitar danos, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patologias da atividade;

4.7 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.

4.8 Fica o empreendedor ciente que a ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverá ser comunicada imediatamente ao órgão ambiental competente após a constatação ou conhecimento Resolução do CONAMA Nº 273, de 29 de novembro de 2000, Art. 8, §1º;

4.9 Fica o empreendedor ciente que, os responsáveis pelo estabelecimento, e pelos equipamentos e sistemas, independentemente da comunicação da ocorrência de acidentes ou vazamentos, deverão adotar as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os rios e os impactos às pessoas e ao meio ambiente Resolução do CONAMA Nº 273, de 29 de novembro de 200, Art. 8, § 2º;

4.10 Fica o empreendedor ciente que, os proprietários dos estabelecimentos e dos equipamentos e sistemas deverão promover o treinamento, de seus respectivos funcionários, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco. Resolução do CONAMA Nº 273, de 29 de novembro de 2000, Art. 8º, § 3;

4.11 Fica o empreendedor ciente que, os tanques subterrâneos que apresentarem vazamentos deverão ser removidos após sua de gaseificação e limpeza, dispostos de acordo com as exigências do órgão ambiental competente. Comprovada a impossibilidade técnica de sua remoção, estes deverão ser de gaseificados, limpos, preenchidos com material inerte e lacrados. Resolução do CONAMA Nº 273, 29 de novembro de 2000, Art. 8º, §4º;

4.12 Fica o empreendedor ciente que, no caso de desativação, os estabelecimentos ficam obrigados a apresentar um plano e encerramento de atividades a ser aprovado pelo órgão ambiental competente. Resolução do CONAMA Nº 273, de 29 de novembro de 2000, Art. 1º, § 2º;

4.13 Fica o empreendedor ciente que, previamente à entrada em operação e com periodicidade não superior a cinco anos, os equipamentos e sistemas, deverão ser testados e ensaiados para a comprovação da inexistência de falhas ou vazamentos, segundo procedimentos padronizados de forma a possibilitar a avaliação de sua conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de retificação. Resolução do CONAMA Nº 273, de 29 de novembro de 2000. Art. 3º, Parágrafo único.

4.14 Ficam mantidas as exigências e condicionantes de licenças anteriores quando aplicáveis. O empreendedor deverá apresentar após recebimento da LO, no prazo máximo de 180 dias, o Certificado ANP e CR IBAMA para APP e ainda RVM das bombas sob pena de cancelamento da licença e sanções cabíveis.

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: d0d44c2579b84401d06845599d0c1c40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 012/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O FERIADO ESCOLAR DO DIA 15 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA) EM ALUSÃO AO DIA DO PROFESSOR, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 14 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O feriado Escolar do dia 15 de outubro, dedicado ao Professor, fica antecipado para o dia 14 de outubro do ano em curso, no âmbito da rede de ensino de Pio XII/MA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer outras disposições normativas que contrariem o mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: bcd0db0c0b9db022aee6c463856589a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº. 138 DE 13 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO DIA DOS PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é tradicionalmente celebrado como o Dia dos Professores em todo o território nacional, sendo uma data significativa para homenagear e valorizar os profissionais da educação;

CONSIDERANDO que a antecipação da celebração do Dia dos Professores para o dia 14 de outubro (segunda-feira) possibilita a formação de um feriado prolongado, favorecendo o lazer, descanso e recuperação para os profissionais e servidores públicos;

CONSIDERANDO que a adoção do ponto facultativo na segunda-feira segue o mesmo entendimento do Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, por meio de decreto estadual, conferindo uniformidade e coerência entre os atos do Poder Executivo Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que a continuidade dos serviços essenciais será garantida para que a população não sofra com a interrupção de serviços públicos indispensáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no dia 14 de outubro de 2024, nas repartições públicas municipais de Presidente Dutra.

§ 1º. O disposto do artigo anterior aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, exceto aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, tais como serviços de saúde, qual seja, o Hospital Municipal, Terminal Rodoviário, serviços de segurança e coleta de lixo.

§ 2º. Se houver necessidade e com a devida antecedência, os membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Comunicação, Setor de Compras, Almoxarifado, Contabilidade, Comissão Permanente de Licitação, Controladoria-Geral

do Município, Procuradoria-Geral do Município e Terminal Rodoviário podem ser convocados para atender urgências que poderão ser demandadas por esta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 515f0bcd768a2e12e567c5c5890fa247

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024-PMR

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024-PMR
PROCESSO ADM: Nº 048.20.06/2024-PMR

Objeto: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO A CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTO DOMÉSTICO, ASSIM COMO A REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMAS COMERCIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA).

Empresa vencedora: **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.911.091/0001-78.

Riachão - MA, 07 de outubro de 2024

ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 47b28231fd73705420431efe931f88c5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA 06/2024-PMR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria do Município, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Processo Administrativo nº 048.20.06/2024-PMR**

b) **Concorrência Eletrônica nº 06/2024**

c) **Objeto da licitação:** CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO A CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTO

DOMÉSTICO, ASSIM COMO A REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMAS COMERCIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA).

| Empresa | Motivo |
|---|-------------------------------------|
| HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A., CNPJ nº 04.911.091/0001-78 | Adjudicado - Melhor Técnica e Preço |

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

Ruggero Felipe Menezes dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: b4d92251f5dbf30baf13f9b1d1d6e6b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

DECRETO Nº 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024 - DIA DO PROFESSOR - PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, **JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Excepcionalmente, a transferência do feriado do Dia do Professor, que seria no dia 15 de outubro de 2024, terça-feira, para o dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira, nas repartições e órgãos públicos do município.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
Prefeito Municipal de Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 44d51cdd34d4496ccf7a41d386abe623

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **121/2024**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **S Q DA SILVA LTDA**, CNPJ nº **39.941.426/0001-85** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E TREINAMENTO ESPECIALIZADO DE EQUIPE TÉCNICA PARA CADASTRO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Dispensa Licitação nº **006/2024**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de

Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/10/2024, até 31/12/2024.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **30/09/2024.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **SELITON QUEIROZ DA SILVA**, CPF nº **020.653.453-14;** Representante Legal da Empresa; **S Q DA SILVA LTDA**, Sambaíba, 30 de setembro de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **e851cb984119b4fd02268a0a788802a0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº Nº 002.10012023/CR001/2022. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contratos administrativos nº Nº 002.10012023/CR001/2022. **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Infraestrutura de Santa Filomena do Maranhão/MA. **CONTRATADO:** **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - F&F CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **14.795.690/0001-27**, Rua Nelson Sereno, nº **155-B**, Centro - Sala A, Presidente Dutra - MA, CEP: **65.760-000.** **OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como marco inicial o dia 10/01/2024 e marco final 10/01/2025. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Filomena do Maranhão/MA, em 04 de janeiro de 2024. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: **RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA**
Código identificador: **4255631e7450509b7d7c1215293db179**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº Nº 003.10012023/CR001/2022. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contratos administrativos nº Nº 003.10012023/CR001/2022. **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Infraestrutura de Santa Filomena do Maranhão/MA. **CONTRATADO:** **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - F&F CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **14.795.690/0001-27**, Rua Nelson Sereno, nº **155-B**, Centro - Sala A, Presidente Dutra - MA, CEP: **65.760-000.** **OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como marco inicial o dia 10/01/2024 e marco final 10/01/2025. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Filomena do Maranhão/MA, em 04 de janeiro de 2024. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 118/2023, parte integrante do Adesão nº 003/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE

Publicado por: **RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA**
Código identificador: **207926cddf8b3c47049fcfad360d47a2**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.10012023/CR001/2022. CONCORRÊNCIA PUBLICA: Nº 001/202

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003.10012023/CR001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA. **CONCORRÊNCIA PUBLICA: Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em bloco em ruas e avenidas do município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Filomena. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2023. **CONTRATADO:** **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - F&F CONSTRUÇÕES LTDA**, Endereço: Rua Nelson Sereno, Nº 155-B - Sala A, Bairro: Centro, Presidente Dutra - Ma - CEP: 65.760-000 CNPJ: 14.795.690/0001-27, **REPRESENTANTE:** José Felix da Costa Filho CPF nº 268.633.323-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.783.418,22 (um milhão setecentos oitenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 12 (doze) meses. Santa Filomena do Maranhão/MA 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: **RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA**
Código identificador: **55814b9cc09467d1d30bc86ba881b708**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.10012023/CR001/2022. CONCORRÊNCIA PUBLICA: Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002.10012023/CR001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA. **CONCORRÊNCIA PUBLICA: Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, em ruas e avenidas do município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Filomena. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2023. **CONTRATADO:** **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - F&F CONSTRUÇÕES LTDA**, Endereço: Rua Nelson Sereno, Nº 155-B - Sala A, Bairro: Centro, Presidente Dutra - Ma - CEP: 65.760-000 CNPJ: 14.795.690/0001-27, **REPRESENTANTE:** José Felix da Costa Filho CPF nº 268.633.323-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.910.644,86 (cinco milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 12 (doze) meses. Santa Filomena do Maranhão/MA 10 de janeiro de 2023

Publicado por: **RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA**
Código identificador: **d14f33724e477c39af8300d25d898f02**

SANTA LUZIA DO PARUÁ, e a empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) ordenador(a) de despesas, o(a) Sr(a). Daynara Araújo Carvalho, (estado civil), Brasileira, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 056.410.733-69, e a empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70, com sede RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839- A, 65.610-000, CENTRO, Aldeias Altas/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). WELLINGTON LIMA BACELAR, CPF nº 801.127.813-49, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para Serviços de Manutenção e Construção de Sistema de Abastecimento de Água, Poços Tubular Profundo, Recalque e Reservação em Estrutura de Concreto, Pré-Moldada no Município de Santa Luzia do Paruá - MA, fundamentada no Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 118/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O fim da vigência e execução do CONTRATO será até o dia 12/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada na cláusula SEGUNDA do contrato e no art. 57, §1º, III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá - MA, 9 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS PELA CONTRATANTE PELA CONTRATADA

Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento,
Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público
003/2021

WELLINGTON LIMA BACELAR
CPF nº 801.127.813-49

TESTEMUNHAS

NOME: CPF:

NOME: CPF:

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 821babe7a4f861cec30765d0a7e22e7e

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **25 de outubro de 2024 às 08h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 11 de outubro de 2024. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal

de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 5c322b3f750607c2eadc7ed97ed04191

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024, assinado em 03/10/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DOPARUÁ.. Processo Administrativo nº 053/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: E S NEVES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.929.788/0001-18. Valor Global: R\$ 705.176,95 (setecentos e cinco mil, cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Outubro de 2024. Vigência Final: 3 de Outubro de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 3 de Outubro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 42d879e277dbccd512c8344d409922a1

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024, assinado em 03/10/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.. Processo Administrativo nº 053/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 36.489.366/0001-13. Valor Global: R\$ 2.015,52 (dois mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 3 de Outubro de 2024. Vigência Final: 3 de Outubro de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 3 de Outubro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 7dd03660a2449ae8c3eb8208ba92cfaa

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024, assinado em 03/10/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DOPARUÁ.. Processo Administrativo nº 053/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA, CNPJ nº 13.898.616/0001-73. Valor Global: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 3 de Outubro de 2024. Vigência Final: 3 de Outubro de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 3 de Outubro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 912b02c580743a873bb4200ebb078ae2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ de nº 09.489.502/0001-00.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as seguintes **CLÁUSULAS: 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, 4. DO VALOR CONTRATADO e 14. DA DOTAÇÃO E RECURSOS.**

BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 19c35ca86353012354fd97cae27687b5

LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2024

Cria a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGO DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão, após aprovação pela Câmara Municipal no dia 20/09/2024, SANCIONA e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei cria a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF, que consiste em sistema eletrônico para registro e apuração das contas tributáveis, cálculo e emissão do respectivo documento de arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS, devido pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Art. 2º - A DESIF deverá ser apresentada pela instituição financeira exclusivamente por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão, por meio do sistema SIGBANCOS, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º - Deverá ser preenchida e apresentada uma DESIF para cada estabelecimento sujeito à inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal.

§2º - A DESIF deverá ser preenchida respeitando a codificação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e suas informações deverão coincidir com os dados enviados pela instituição financeira ao Banco Central do Brasil.

§3º - Integrarão a DESIF:

I - Plano de contas analítico, com o código, a denominação e a descrição da função das contas, que conterá a relação completa das contas de receitas e despesas com seus títulos e respectivos códigos contábeis, e ainda, obrigatoriamente, o detalhamento até o nível máximo de desdobramentos em subcontas e subtítulos, indicando,

sempre, os códigos correspondentes do Plano COSIF dos seguintes grupos de contas:

A - Ativo

- 1 - Circulante e Realizável a Longo Prazo
- 2 - Permanente
- 3 - Compensação

B - Passivo

- 4 - Circulante e Exigível a Longo Prazo
 - 5 - Resultados de Exercícios Futuros
 - 6 - Patrimônio Líquido
 - 7 - Contas de Resultado Credora
 - 8 - (-) Contas de Resultado Devedora
 - 9 - Compensação
 - II - Balancete analítico mensal com as contas no período, inclusive as não movimentadas, contendo código das rubricas, bem como os valores lançados a débito, a crédito e o saldo inicial e final de cada conta no encerramento de cada mês, e suas informações deverão coincidir com os dados enviados pela instituição financeira no Plano de Contas Analítico e também com o Balancete enviado ao Banco Central do Brasil;
 - III - Informações quanto aos serviços tomados e a retenção na fonte do ISS;
 - IV - Demonstrativos contábeis, com informações relativas a unidades não ligadas às agências da instituição financeira, e ao rateio de resultados internos por dependência;
 - V - Demonstrativos das partidas dos lançamentos contábeis, com informações do razão analítico ou fichas de lançamentos;
 - VI - Questionamentos e respostas sobre a natureza de contas e subcontas para fins de apuração do fato gerador do ISS;
 - VII - Demais informações necessárias à apuração e constituição do crédito tributário de ISS.
- Art. 3º.** O não envio da DESIF nos prazos definidos em regulamento, bem como o seu preenchimento incompleto, acarretará a multa de 30 (trinta) UFM - Unidade Fiscal do Município por declaração não apresentada ou entregue com lacunas, por agência e por mês.
- Art. 4º.** Será pessoalmente responsabilizado pelas obrigações tributárias resultantes de atos praticados com infração à presente Lei o gerente, diretor e/ou representante de cada agência das instituições financeiras.
- Art. 5º.** Os contribuintes de tributos municipais, incluindo as instituições financeiras e equiparadas, ficam obrigados a adotar o

sistema de domicílio tributário eletrônico a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I - Cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção, à exclusão e a ações fiscais relativas a optantes pelo Simples Nacional;
 - II - Encaminhar notificações e intimações, inclusive atuações; e
 - III - Expedir avisos em geral.
- §1º** - Quando disponível, o sistema de domicílio tributário eletrônico de que trata o caput observará o seguinte:
- I - As comunicações serão feitas por meio eletrônico através de funcionalidade própria do sistema da Prefeitura de São Domingos do Azeitão, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
 - II - A comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
 - III - A ciência por meio do sistema de que trata o caput deste artigo possuirá os requisitos de validade;
 - IV - Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação; e
 - V - Na hipótese do inciso IV, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.
- §2º** - Quando disponível o sistema de domicílio eletrônico, a consulta referida nos incisos IV e V do § 1º deverá ser feita em até 30 (trinta) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal a que se refere o inciso I do § 1º, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.
- §3º** - O sistema de domicílio eletrônico previsto neste artigo não exclui outras formas de notificação previstas na legislação municipal.
- Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, 27 de setembro de 2024.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO MURAL DO MUNICÍPIO EM 27/09/2027

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4e78c90875c0fbeced917fe445fafe3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

RESULTADO FINAL Nº 001/2024 - PRÊMIO SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO CULTURAL PARA AGENTES CULTURAIS.

RESULTADO FINAL - **PRÊMIO SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO CULTURAL PARA AGENTES CULTURAIS**- LEI PAULO GUSTAVO, RESULTADO PRELIMINAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO- MA, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída no município, e, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2024 para o Prêmio São Francisco do Maranhão Cultural pertencentes às categorias das demais áreas culturais, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e ou cultural do Município, em conformidade com a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o **Resultado preliminar** dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Nos termos do edital nº 001/2024 de chamamento público fica aberto o prazo para recurso previsto no item em 27/09/2024 impreterivelmente. Nos termos do mesmo edital, a partir de 03/10 a 15/10/2024 os habilitados receberão a premiação.

RESULTADO ART. 8º

| Nº | PROPONENTE: | CATEGORIA: | SITUAÇÃO: | NOTA FINAL: |
|----|-----------------------------------|--|-----------|-------------|
| 01 | Exequias Emanuel Ribeiro Oliveira | Quadrilha - Junina Vivencias Nordestinas | Aprovado | 9,5 |
| 02 | Luzia Soares da Costa Ferreira | Livro - São Francisco do MA: Histórias e Memórias. | Aprovado | 9,0 |
| 03 | Weligton da Silva Pacheco | Livro - Biografias Centenárias | Aprovado | 9,5 |
| 04 | Cantídio da Fonseca Gomes | Dança - Dança Birí | Aprovado | 9,5 |

| | | | | |
|----|--|--------------------------|----------|-------|
| 05 | Fernando Eduardo Alves dos Santos | Dança - Dança Portuguesa | Aprovado | 10,00 |
| 06 | Pe. Romão Batista da Silva Cavalcante | Divino | Aprovado | 10,00 |
| 07 | Marlon Azevedo Aires | Reizado | Aprovado | 9,0 |
| 08 | Antônio Fagner de Carvalho | Cantor | Aprovado | 9,5 |
| 09 | Antônio José de Sousa e Cecílio Alves de Sousa | Cantor (dupla) | Aprovado | 9,0 |
| 10 | Francisco Nunes dos Santos Júnior | Cantor | Aprovado | 9,0 |
| 11 | Antônia Raquel Paixão Santos | Cantora | Aprovado | 9,0 |
| 12 | Dheylyane Ferreira da Silva | Cantora | Aprovado | 9,0 |
| 13 | Edimir de Azevedo da Silva | Cantor | Aprovado | 9,0 |
| 14 | Emilio Emiliano de Carvalho | Cantor | Aprovado | 9,5 |
| 15 | Francisca Priscila Alves Matos de Sousa | Cantora | Aprovado | 9,0 |
| 16 | João Ferreira do Nascimento Neto | Cantor | Aprovado | 9,0 |
| 17 | Leudivan Nazário de Sousa | Cantor | Aprovado | 8,5 |
| 18 | Luis Rodrigo Pereira dos Santos | Cantor | Aprovado | 9,5 |
| 19 | Valderique da Cruz de Lima | Cantor | Aprovado | 9,0 |

São Francisco do Maranhão-Ma, 03 de outubro de 2024.

ADELBARTO RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 7b0b1775f4caca3ed2ad712db202862

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 42/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5o, inciso II e art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial do processo nº 0800488-79.2023.8.10.0124 da Vara Única da Comarca de São Francisco do Maranhão - MA,

CONSIDERANDO o Decreto de Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 023/2016, referente ao Concurso Público do Edital nº 001/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ILDELSON RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 001.035.593-90, carteira de identidade nº 10800909-9 SSP MA, para exercer o cargo de Vigia, sendo lotado na localidade Caraiíba, por ter sido aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2014

Parágrafo Único - O Servidor ora nomeado deverá protocolar os documentos abaixo citados no dia 10 de outubro de 2024 para tomar posse.

- Documento de Identificação
- CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Grau de Escolaridade indicado no Concurso
- Título de Eleitor
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado

do Maranhão, em 09 de outubro de 2024.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 98f8dae202727c619c10cce3081d1677

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS - RESULTADO LEI ALDIR BLANC.

RESULTADO LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS

Selecionados

| ORD | PROponente | CPF | Projeto | Categoria | Nota |
|-----|---|----------------|--|---------------------------------|------|
| 01 | Enliana Silva Gonzaga | 011217113-13 | Oficina de artefete de natal em feltro | Artesanato | 9,0 |
| 02 | Raiane Ravelino roje | 045117983-89 | Oficina soterense através da Técnica de Romero Brito | Artesanato | 9,5 |
| 03 | Maria das Graças Kós Prazeres | 062142313-00 | Oficina: A arte da gente | Artesanato | 9,0 |
| 04 | Raimunda Francisca do Nascimento de Abreu | 030429143-72 | Remédios do Mato, Crenças e Curas | Cultura popular | 9,0 |
| 05 | Alexandre da Costa Silva | 056106073-88 | Benefícios de São João do Soter | Cultura Urbana | 9,5 |
| 06 | Diego Aguiar | 019055483-03 | Grupo de Dança "Cacaiá "Estrela Sotense" | Dança | 9,0 |
| 07 | Wellington Francisco Pereira dos Santos | 014157603-65 | Dança do Prometido | Dança | 9,0 |
| 08 | Francisca Edna de Sousa Silva | 059.866.901-68 | Compartilhando com Edna: Passo a passo do preparo de uma salinha capriña | gastronomia | 9,5 |
| 09 | Jessica Sousa da Silva | 020.600.333-17 | Granda Literária: A literatura como Direito de Todos | Literatura, Escrita e Oralidade | 9,5 |
| 10 | Isidiana Fontes de Araújo | 01074251369 | Granda Cultura | Literatura, Escrita e Oralidade | 9,0 |
| 11 | Rafael Cristine Lima da Cruz da Silva | 02748844327 | Literatura de Cordel: Se Encantando, com os Contos Infantis | Literatura, Escrita e Oralidade | 9,0 |
| 12 | Cristiane Sharon Paula Santos | 0236530059 | História, história, sala de dentro da Caixainha | Literatura, Escrita e Oralidade | 9,0 |
| 13 | Ane Karoline Chaves do Nascimento | 05440540326 | Revista Literária no Campo | Literatura, Escrita e Oralidade | 9,0 |
| 14 | Ylmar Silva de Sousa | 009768673-24 | Mini show "Especial Tormenta Inade" | Música | 9,5 |
| 15 | Devyvany Tumar da Conceição | 025454193-97 | Deisy e a música do coração | Música | 9,5 |
| 16 | Edinaldo da Conceição Santos | 051.970.79312 | Projeto: Sorrir e Cantar | Música | 9,0 |
| 17 | Renato de Sousa Nascimento | 01665968397 | A Música soterense que vem do coração | Música | 9,0 |
| 18 | Marcos Wenderison Chaves de Araújo | 02163903338 | Projeto: Iniciação à bateria | Música | 9,0 |
| 19 | Anderson Cardoso Ribeiro | 05522824300 | Show de calcauros mirins | Música | 9,0 |
| 20 | Mauriflan Junior Lima do Nascimento | 01095333953 | A Festa com Juniper, Piazzina | Música | 9,5 |

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

Selecionados

| ORD | PROponente | CPF | Projeto | Categoria | Nota |
|-----|-----------------------------------|---------------|--|----------------------|------|
| 01 | Larice Ribeiro dos Santos | 02420513380 | Liberdade Sotense: os caminhos para a emancipação de São João do Soter | Produção audiovisual | 9,0 |
| 02 | Paulo Henrique Rodrigues da Silva | 05101489301 | Memórias da cor: histórias de luta e Resistência em São João do Soter | Produção audiovisual | 9,0 |
| 03 | Marcela Victoria de Sousa Silva | 018.861.53-89 | Memórias e Relatos do antes e depois de São João do Soter-MA | Produção audiovisual | 9,5 |
| 04 | Maria da Conceição Andrade | 001834393-73 | Saberes e Receitas: Gastronomia de São João do Soter- MA | Produção audiovisual | 9,0 |
| 05 | Maria Eduarda de Sousa Araújo | 05260717376 | City Tour em São João do Soter- MA | Produção audiovisual | 9,0 |

RESULTADO LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - FORMAÇÃO CULTURAL

Selecionados

| ORD | PROponente | CPF | Projeto | Categoria | Nota |
|-----|--------------------------|-------------|--|-------------------|------|
| 01 | Isaciene de Sousa Colaco | 00584804388 | Oficina de capacitação para aprendizes culturais | Formação cultural | 9,0 |
| 02 | Luzinete Regis da Silva | 02627240307 | Oficina: elaboração de Projetos Culturais | Formação cultural | 9,0 |

| | | | | | |
|----|------------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------|-----|
| 03 | Sandra Maria Santos da Silva | 03630346332 | Workshop de oratória e comunicação | Formação cultural | 8,0 |
|----|------------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------|-----|

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - APOIO A MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

Selecionados

| ORD | PROPOSTANTE | CPF | PROJETO | CATEGORIA | NOTA |
|-----|---------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------|------|
| 01 | Lúcia de Souza | 039.059.403-87 | Capela do Divino Espírito Santo | Manutenção | 8,5 |
| 02 | Maria Beatriz Pereira Sousa | 036418933-48 | Fenda "São João Batista" | Manutenção | 8,5 |
| 03 | Louival Ramos da Silva | 778.935.303-91 | Fenda "São Miguel Arcanjo" | Manutenção | 8,5 |
| 04 | Francisco Alves da Lima | 032.460.043-74 | Capelinha "Divino Espírito Santo" | Manutenção | 8,5 |
| 05 | Maria Francisca Lima de Góis | 055209473-68 | Capela "São Francisco" | Manutenção | 8,0 |
| 06 | Maria das Mercedes Sales Duarte | 013810783-15 | Capela "Nossa Senhora de Nazaré" | Manutenção | 8,0 |
| 07 | Idalio Rocha Neto | 022702183-86 | Espaço Recreativo "Bincar" | Manutenção | 8,0 |
| 08 | Maria da Conceição | 021777023-13 | Fenda Santo Antonio | Manutenção | 8,0 |
| 09 | Geovânia da Silva Magalhães | 031385073-95 | Capela "N. S. das Graças" | Manutenção | 7,5 |
| 10 | | | | Manutenção | 7,5 |

RESULTADO LEI ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024 - PREMIAÇÃO

Selecionados

| ORD | PROPOSTANTE | CPF | CATEGORIA |
|-----|-----------------------------------|----------------|-----------------|
| 01 | Maria Onete da Silva | 655498053-91 | Artesanato |
| 02 | Domingas Lopes da Silva | 018950463-35 | Artesanato |
| 03 | Bento Viana da Silva | 788879173-53 | Artesanato |
| 04 | Francisco Rosa de Oliveira Júnior | 020.933.843-10 | Artesanato |
| 05 | Leonilson Lopes da Silva | 615175833-14 | Artesanato |
| 06 | Maurivan da Silva Lima | 888331273-20 | Artesanato |
| 07 | Pedro Henrique de Abreu Silva | 052364713-11 | Artesanato |
| 08 | Livia Maria Pereira de Souza | 011.553.833-03 | Cultura digital |
| 09 | Maria Venina da Silva Oliveira | 996.993.203-97 | Cultura Popular |
| 10 | Maria das Graças Freitas | 103424943-68 | Cultura Popular |
| 11 | Maria José Silva dos Santos | 471902993-00 | Cultura Popular |

| | | | |
|----|----------------------------------|----------------|-----------------|
| 12 | Renato dos Santos | 417626573-68 | Cultura Popular |
| 13 | Antonio Augusto de Sena Cruz | 350.700.993-53 | Cultura Popular |
| 14 | Raimunda Nonata da Silva | 686.544.053-68 | Cultura Popular |
| 15 | Raimunda Nonata dos Santos Silva | 013.029.323-73 | Cultura Popular |
| 16 | Carlos Antonio Sousa de Jesus | 945637803-91 | Cultura Popular |
| 17 | Lucas da Silva Climaco | 606.129.273-26 | Dança Popular |
| 18 | Antonia Leila de Sousa Conceição | 647289783-20 | Escola de Samba |
| 19 | Raimundo Nonato Pires de Moura | 148.728663-00 | Escritor |
| 20 | Nicolau de Jesus Bezerra | 483.177.723-49 | Escritor |
| 21 | Lara Keline Cruz Mota | 738.397.953-20 | Escritora |
| 22 | Albertino Rodrigues da Costa | 124.349.493-04 | Escritor |
| 23 | Neuton Rodrigues dos Santos | 738.774.253-72 | Gastronomia |
| 24 | Kella do Espírito Santo Moura | 871.358.252-68 | Gastronomia |
| 25 | Luciana da Silva Lima | 017269731-07 | Locução |
| 26 | Marcelo Silveira | 022121183-76 | Locução |
| 27 | Dionys da Rocha Passos | 043.230.543-27 | Locução |
| 28 | Alisson Fernando Lima dos Santos | 017.649.203-84 | Locução |
| 29 | Jorge da Conceição | 738.285.643-72 | Locução |
| 30 | Antonio Miranda Silveira | 611723433-30 | Música |
| 31 | Francisco Costa Silva | 01120608333 | Música |
| 32 | José Iranilson Ramos Brito | 012969673-01 | Música |
| 33 | Ederson Pereira da Conceição | 036618103-32 | Música |
| 34 | Cleuton Sousa Costa | 604860163-82 | Música |
| 35 | Francisco Fagner da Silva Sena | 028274963-21 | Música |

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: c873ea31b9789ed95443b3e24ad93d15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC 2024

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br

| ATIVO | SALDO | CARTEIRA(%) | RESG. | 4.963 | RETORNO (R\$) | (%) | TX ADM |
|---|------------------|-------------|-------|------------|----------------|-------|--------|
| BB IRF-M TP FI RF PREVID | R\$ 850.271,87 | 10,72% | D+1 | 7, I "b" | R\$ 19.159,82 | 2,31% | 0,20% |
| BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID | R\$ 2.016.577,49 | 25,42% | D+0 | 7, I "b" | R\$ 46.864,52 | 2,45% | 0,10% |
| BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP | R\$ 1.096.037,45 | 13,82% | D+1 | 7, I "b" | R\$ 19.402,00 | 1,80% | 0,20% |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF... | R\$ 1.326.176,59 | 16,72% | D+3 | 7, I "b" | R\$ 35.032,40 | 2,71% | 0,30% |
| BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC | R\$ 1.382.181,10 | 17,43% | D+0 | 7, III "a" | R\$ 29.782,27 | 2,59% | 0,20% |
| BB FLUXO FIC RF PREVID | R\$ 523.023,88 | 6,59% | D+0 | 7, III "a" | R\$ 12.134,80 | 2,38% | 1,00% |
| BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES | R\$ 148.537,28 | 1,87% | D+3 | 8, I | R\$ 2.193,81 | 1,50% | 2,00% |
| BB FATORIAL FIC AÇÕES | R\$ 94.014,90 | 1,19% | D+3 | 8, I | R\$ 3.519,55 | 3,89% | 1,00% |
| BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I | R\$ 205.455,69 | 2,59% | D+4 | 9, III | R\$ 1.636,95 | 0,80% | 1,00% |
| BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS | R\$ 289.276,72 | 3,65% | D+1 | 10, I | R\$ 6.836,03 | 2,42% | 0,50% |
| Total investimentos | R\$ 7.931.552,97 | 100,00% | | | R\$ 176.562,15 | 2,38% | |
| Disponibilidade | R\$ 123.155,40 | - | | | - | - | |
| Total patrimônio | R\$ 8.054.708,37 | 100,00% | | | - | - | |

unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,65% R\$ 289.276,72



Exterior 2,59% R\$ 205.455,69

unoapp.com.br

GESTOR PERCENTUAL VALOR LEG.

ADMINISTRADOR PERCENTUAL VALOR LEG.

unoapp.com.br

unoapp.com.br

LIQUIDEZ PERCENTUAL VALOR LEG.

unoapp.com.br

| | | | | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
|--|---------------------|-----------------------|------------|--------------------|----------------|--------------------|
| Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7, I "a" | 100% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 5,00% | 20,00% |
| FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b" | 100% | R\$ 5.289.063,40 | 66,68% | 20,00% | 55,00% | 90,00% |
| FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c" | 100% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Operações Compromissadas - 7, II | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| FI Renda Fixa - 7, III "a" | 60% | R\$ 1.905.204,98 | 24,02% | 10,00% | 20,00% | 50,00% |
| FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b" | 60% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Ativos Bancários - 7, IV | 20% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 2,00% | 10,00% |
| FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a" | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b" | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 3,00% | 5,00% |
| FI Debêntures - 7, V "c" | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total Renda Fixa | | R\$ 7.194.268,38 | 90,70% | | | |
| RENDA VARIÁVEL | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| FI Ações - 8, I | 30% | R\$ 242.552,18 | 3,06% | 0,00% | 5,00% | 15,00% |
| FI de Índices Ações - 8, II | 30% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total Renda Variável | | R\$ 242.552,18 | 3,06% | | | |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I | 10% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| FI Investimento no Exterior - 9, II | 10% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| FI Ações - BDR Nível I - 9, III | 10% | R\$ 205.455,69 | 2,59% | 0,00% | 5,00% | 10,00% |
| Total Investimentos no Exterior | | R\$ 205.455,69 | 2,59% | | | |

RENDA FIXA RESOLUÇÃO(%) CARTEIRA (R\$) (%) POLÍTICA DE INVESTIMENTO

unoapp.com.br

| | | | | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
|--|---------------------|-----------------------|------------|--------------------|----------------|--------------------|
| FI Multimercado - aberto - 10, I | 10% | R\$ 289.276,72 | 3,65% | 0,00% | 5,00% | 10,00% |
| FI em Participações - 10, II | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total Fundos Estruturados | | R\$ 289.276,72 | 3,65% | | | |
| FUNDOS IMOBILIÁRIOS | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| FI Imobiliário - 11 | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total Fundos Imobiliários | | R\$ 0,00 | 0,00% | | | |
| EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| Empréstimos Consignados - 12 | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total Empréstimos Consignados | | R\$ 0,00 | 0,00% | | | |
| Total Global | | R\$ 7.931.552,97 | 100,00% | | | |

FUNDOS ESTRUTURADOS RESOLUÇÃO(%) CARTEIRA (R\$) (%) POLÍTICA DE INVESTIMENTO

unoapp.com.br

| PERÍODO | SALDO ANTERIOR | SALDO FINAL | META | RENT.(R\$) | RENT.(%) | GAP |
|----------|------------------|------------------|-------------------|---------------|----------|-----------|
| 2024 | | | IPCA + 4,92% a.a. | | | |
| Julho | R\$ 7.234.990,82 | R\$ 7.716.893,68 | 0,78% | R\$ 68.954,80 | 0,95% | 0,17p.p. |
| Agosto | R\$ 7.716.893,68 | R\$ 7.895.456,59 | 0,38% | R\$ 67.420,37 | 0,89% | 0,50p.p. |
| Setembro | R\$ 7.895.456,59 | R\$ 8.054.708,37 | 0,53% | R\$ 40.186,98 | 0,52% | -0,01p.p. |

unoapp.com.br

| | | Jul (%) | Ago (%) | Set (%) | Trimestre (%) |
|--|--------------------|---------|---------|---------|---------------|
| BB IRF-M 1 TP FIC RF... | 11.328.882/0001-35 | 0,91% | 0,73% | 0,80% | 2,45% |
| BB FLUXO FIC RF PREVID | 13.077.415/0001-05 | 0,82% | 0,79% | 0,75% | 2,38% |
| BB PERFIL FIC RF REF DI... | 13.077.418/0001-49 | 0,97% | 0,87% | 0,73% | 2,59% |
| BB IDKA 2 TP FI RF... | 13.322.205/0001-35 | - | - | - | - |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID | 25.078.994/0001-90 | - | - | - | - |
| BB IMA-B 5 FIC RF PREVID... | 03.543.447/0001-03 | 0,89% | 0,52% | 0,38% | 1,80% |
| BB IMA-B FI RF PREVID | 07.861.554/0001-22 | - | - | - | - |
| BB IRF-M TP FI RF PREVID | 07.111.384/0001-69 | 1,32% | 0,65% | 0,32% | 2,31% |
| BB IMA-B 5+ TP FI RF... | 13.327.340/0001-73 | - | - | - | - |
| BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR... | 22.632.237/0001-28 | -0,58% | 1,31% | 0,09% | 0,80% |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC... | 35.292.588/0001-89 | 1,04% | 0,95% | 0,71% | 2,71% |
| BB FATORIAL FIC AÇÕES | 07.882.792/0001-14 | 2,47% | 4,68% | -3,14% | 3,89% |
| BB MULTIMERCADO LP... | 06.015.368/0001-00 | 0,86% | 0,80% | 0,74% | 2,42% |
| BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES | 02.020.528/0001-58 | 0,88% | 4,10% | -3,35% | 1,50% |

ATIVO CNPJ RENTABILIDADE

unoapp.com.br

TÍTULO VENC. COMPRA QTD. P.U. COMPRA ATUAL

MARCAÇÃO VALOR COMPRA VALOR ATUAL RETORNO

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br

| ATIVO | SALDO | CARTEIRA(%) | RESG. | 4.963 | RETORNO (R\$) | (%) | TX ADM |
|---|------------------|-------------|-------|------------|----------------|-------|--------|
| BB IRF-M TP FI RF PREVID | R\$ 850.271,87 | 10,72% | D+1 | 7, I "b" | R\$ 19.159,82 | 2,31% | 0,20% |
| BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID | R\$ 2.016.577,49 | 25,42% | D+0 | 7, I "b" | R\$ 46.864,52 | 2,45% | 0,10% |
| BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP | R\$ 1.096.037,45 | 13,82% | D+1 | 7, I "b" | R\$ 19.402,00 | 1,80% | 0,20% |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF... | R\$ 1.326.176,59 | 16,72% | D+3 | 7, I "b" | R\$ 35.032,40 | 2,71% | 0,30% |
| BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC | R\$ 1.382.181,10 | 17,43% | D+0 | 7, III "a" | R\$ 29.782,27 | 2,59% | 0,20% |
| BB FLUXO FIC RF PREVID | R\$ 523.023,88 | 6,59% | D+0 | 7, III "a" | R\$ 12.134,80 | 2,38% | 1,00% |
| BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES | R\$ 148.537,28 | 1,87% | D+3 | 8, I | R\$ 2.193,81 | 1,50% | 2,00% |
| BB FATORIAL FIC AÇÕES | R\$ 94.014,90 | 1,19% | D+3 | 8, I | R\$ 3.519,55 | 3,89% | 1,00% |
| BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I | R\$ 205.455,69 | 2,59% | D+4 | 9, III | R\$ 1.636,95 | 0,80% | 1,00% |
| BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS | R\$ 289.276,72 | 3,65% | D+1 | 10, I | R\$ 6.836,03 | 2,42% | 0,50% |
| Total investimentos | R\$ 7.931.552,97 | 100,00% | | | R\$ 176.562,15 | 2,38% | |
| Disponibilidade | R\$ 123.155,40 | - | | | - | - | |
| Total patrimônio | R\$ 8.054.708,37 | 100,00% | | | - | - | |

unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,65% R\$ 289.276,72

Exterior 2,59% R\$ 205.455,69

unoapp.com.br

GESTOR PERCENTUAL VALOR LEG.

ADMINISTRADOR PERCENTUAL VALOR LEG.

unoapp.com.br

unoapp.com.br

LIQUIDEZ PERCENTUAL VALOR LEG.

unoapp.com.br

| | | | | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
|--|---------------------|-----------------------|------------|--------------------|----------------|--------------------|
| Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7, I "a" | 100% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 5,00% | 20,00% |
| FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b" | 100% | R\$ 5.289.063,40 | 66,68% | 20,00% | 55,00% | 90,00% |
| FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c" | 100% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Operações Compromissadas - 7, II | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| FI Renda Fixa - 7, III "a" | 60% | R\$ 1.905.204,98 | 24,02% | 10,00% | 20,00% | 50,00% |
| FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b" | 60% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Ativos Bancários - 7, IV | 20% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 2,00% | 10,00% |
| FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a" | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b" | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 3,00% | 5,00% |
| FI Debêntures - 7, V "c" | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total Renda Fixa | | R\$ 7.194.268,38 | 90,70% | | | |
| RENDA VARIÁVEL | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| FI Ações - 8, I | 30% | R\$ 242.552,18 | 3,06% | 0,00% | 5,00% | 15,00% |
| FI de Índices Ações - 8, II | 30% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total Renda Variável | | R\$ 242.552,18 | 3,06% | | | |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I | 10% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| FI Investimento no Exterior - 9, II | 10% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| FI Ações - BDR Nível I - 9, III | 10% | R\$ 205.455,69 | 2,59% | 0,00% | 5,00% | 10,00% |
| Total Investimentos no Exterior | | R\$ 205.455,69 | 2,59% | | | |

RENDA FIXA RESOLUÇÃO(%) CARTEIRA (R\$) (%) POLÍTICA DE INVESTIMENTO

unoapp.com.br

| | | | | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
|--|---------------------|-----------------------|------------|--------------------|----------------|--------------------|
| FI Multimercado - aberto - 10, I | 10% | R\$ 289.276,72 | 3,65% | 0,00% | 5,00% | 10,00% |
| FI em Participações - 10, II | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total Fundos Estruturados | | R\$ 289.276,72 | 3,65% | | | |
| FUNDOS IMOBILIÁRIOS | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| FI Imobiliário - 11 | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total Fundos Imobiliários | | R\$ 0,00 | 0,00% | | | |
| EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| Empréstimos Consignados - 12 | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total Empréstimos Consignados | | R\$ 0,00 | 0,00% | | | |
| Total Global | | R\$ 7.931.552,97 | 100,00% | | | |

FUNDOS ESTRUTURADOS RESOLUÇÃO(%) CARTEIRA (R\$) (%) POLÍTICA DE INVESTIMENTO

unoapp.com.br

| PERÍODO | SALDO ANTERIOR | SALDO FINAL | META | RENT.(R\$) | RENT.(%) | GAP |
|---------|----------------|-------------|-------------------|------------|----------|-----|
| 2024 | | | IPCA + 4,92% a.a. | | | |

| | | | | | | |
|----------|------------------|------------------|-------|---------------|-------|-----------|
| Julho | R\$ 7.234.990,82 | R\$ 7.716.893,68 | 0,78% | R\$ 68.954,80 | 0,95% | 0,17p.p. |
| Agosto | R\$ 7.716.893,68 | R\$ 7.895.456,59 | 0,38% | R\$ 67.420,37 | 0,89% | 0,50p.p. |
| Setembro | R\$ 7.895.456,59 | R\$ 8.054.708,37 | 0,53% | R\$ 40.186,98 | 0,52% | -0,01p.p. |

unoapp.com.br

| | | Jul (%) | Ago (%) | Set (%) | Trimestre (%) |
|--|--------------------|---------|---------|---------|---------------|
| BB IRF-M 1 TP FIC RF... | 11.328.882/0001-35 | 0,91% | 0,73% | 0,80% | 2,45% |
| BB FLUXO FIC RF PREVID | 13.077.415/0001-05 | 0,82% | 0,79% | 0,75% | 2,38% |
| BB PERFIL FIC RF REF DI... | 13.077.418/0001-49 | 0,97% | 0,87% | 0,73% | 2,59% |
| BB IDKA 2 TP FI RF... | 13.322.205/0001-35 | - | - | - | - |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID | 25.078.994/0001-90 | - | - | - | - |
| BB IMA-B 5 FIC RF PREVID... | 03.543.447/0001-03 | 0,89% | 0,52% | 0,38% | 1,80% |
| BB IMA-B FI RF PREVID | 07.861.554/0001-22 | - | - | - | - |
| BB IRF-M TP FI RF PREVID | 07.111.384/0001-69 | 1,32% | 0,65% | 0,32% | 2,31% |
| BB IMA-B 5+ TP FI RF... | 13.327.340/0001-73 | - | - | - | - |
| BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR... | 22.632.237/0001-28 | -0,58% | 1,31% | 0,09% | 0,80% |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC... | 35.292.588/0001-89 | 1,04% | 0,95% | 0,71% | 2,71% |
| BB FATORIAL FIC AÇÕES | 07.882.792/0001-14 | 2,47% | 4,68% | -3,14% | 3,89% |
| BB MULTIMERCADO LP... | 06.015.368/0001-00 | 0,86% | 0,80% | 0,74% | 2,42% |
| BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES | 02.020.528/0001-58 | 0,88% | 4,10% | -3,35% | 1,50% |

ATIVO CNPJ RENTABILIDADE

unoapp.com.br

TÍTULO VENC. COMPRA QTD. P.U. COMPRA ATUAL

MARCAÇÃO VALOR COMPRA VALOR ATUAL RETORNO

unoapp.com.br

unoapp.com.br

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 622b6db52d6d5f97d03b9d26ef0073d3

90016/2024-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **GR CONTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **54.968.059/0001-05**. Valor **R\$ 89.350,00 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para executar uma estrutura de cobertura metálica em uma área da quadra esportiva da Escola Municipal Aníbal Mascarenhas, no exercício de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022). Termo de Homologação em 11.10.2024, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de outubro 2024 a 31 de dezembro 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de outubro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: bfa6f5657a6bc81adb5c8b710d06bcf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 175/2024

CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, CNPJ nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 46.344.050/0001-97.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada para aquisição de Materiais Permanentes, visando atender a demanda das Unidades Administrativas do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.148,00 (vinte e um mil e cento e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024

ASSINAM: Suely Dutra Barros Moreira (**Secretária Municipal de**

Educação) E Cleito Pitz dos Santos (**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**)

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f4680687a469d0eb1d7751a5bced7d19

EXTRATO DE CONTRATO Nº115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº94/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 115/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MA, CNPJ/ME: 06.335.260/0001-02.
CONTRATADA: NJP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 06.079.583/0001-74.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação, de empresa especializada para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, visando atender a demanda das Unidades Administrativas do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 25/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.674,42 (mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 31 de dezembro de 2024, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024.

ASSINAM: Suely Dutra Barros Moreira (secretária municipal de educação) e Nilton Jesus Pinheiro, (**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f8d22bd7ee774619624217909da76425

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

Modifica Conteúdos Programáticos do Cargo de Fiscal Ambiental Constante no Anexo III do Edital do Concurso Público N.º 001/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados, que os Conteúdos Programáticos do Cargo de Fiscal Ambiental passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

| NÍVEL SUPERIOR | | |
|---|--|--|
| Conhecimentos Específicos | | |
| Fiscal Ambiental | | |
| Lei nº 268/2006 - Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tasso Fragoso. Fundamentação do controle ambiental. Planejamento e gestão ambiental. Estudos aplicados à gestão ambiental. Conceitos e instrumentos para a gestão ambiental. Introdução ao ideal ambientalista e ao desenvolvimento sustentável. Impacto ambiental. Impacto ecológico das grandes obras. Preservação ambiental. Os sistemas naturais. O desenvolvimento e a questão ambiental: Os movimentos de defesa do meio ambiente. A rede hidrográfica. Poluição e contaminação do meio ambiente. Conceito de poluição. Controle da poluição. Áreas de proteção. Gerenciamento de áreas contaminadas. Fatores ambientais. O clima. Solo. Aterro sanitário. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos. Origem dos resíduos. Reciclagem e poluição. Lei Federal nº 6.938/1981. Lei Federal nº 9.605/1998. Lei Federal nº 9.985/2000. Lei Federal nº 11.428. Lei Federal nº 12.305/2010. Lei Federal nº 12.651/2012. Decreto Federal nº 6.514/2008 | | |

Tasso Fragoso (MA), 11 de outubro de 2024

Roberth Cleydson Martins Coelho
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 85ba869b7352a155e4ef8576c891cfd

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

DECRETO Nº 96/2024 - ANTECIPA PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual que antecipa o Feriado do dia dos Professores (15), para o dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira);

CONSIDERANDO o Feriado em comemoração ao Dia dos Professores, 15 (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o **Feriado em comemoração ao Dia dos Professores**, 15 de outubro de 2024 (terça-feira), será antecipado para segunda-feira, dia 14 de outubro de 2024, nas repartições públicas de ensino do município de Timbiras.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo se aplica exclusivamente às

atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, em 11 de outubro de 2024.

Antonio Borba Lima - Prefeito de Timbiras

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 1bf5fe09389cbfcda151ab7befef0c13*

PORTARIA 100/2024 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada por mim a Lei nº 298/2022, que estrutura administrativamente a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ANTONIO VINICIUS DA CUNHA LIMA**, CPF nº 608.174.153-27, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE**, nos termos do artigo 24º da Lei nº 298/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO BORBA LIMA - Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: ee11c3a06a706fe555f4c03f37e9948e*

PORTARIA 101/2024 - NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada por mim a Lei nº 298/2022, que estrutura administrativamente a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO RODRIGUES LIMA**, CPF nº 280.371.383-72, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE**, nos termos do artigo 24º da Lei nº 298/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

Antonio Borba Lima - Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 9677464570cc6114380e670a88440ef4*

PORTARIA Nº 099/2024 - TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS 87/2024 E 93/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Timbiras, e considerando a necessidade de retificar atos administrativos anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito as Portarias nº 87, de 7 de outubro de 2024, que exonerou o(a) Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAIS**, do cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, e a **Portaria nº 93 de 7 de outubro**, que nomeou o (a) Sr. **PAULO VINICIUS LIMA DA SILVA**, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Timbiras, 09 de outubro de 2024.

ANTONIO BORBA LIMA - Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: e7aa3e20f1e3abb6e5ffd513c7350681*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

PORTARIA Nº 0770, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR IGOR MARCÉLIO PEREIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. os artigos 74, 75 e 76 da Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **IGOR MARCÉLIO PEREIRA SANTOS**, Professor Nível III, Matrícula nº 1091-1, inscrito no Registro Geral sob o nº 000082737497-6 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 849.035.033-72, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 14 de janeiro de 2025, relativo ao período aquisitivo que se iniciou em 2008 e findou-se em 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: 32527bd2c7198158124dda6e3acc315a*





EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br